

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Pregoeiro

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

Processo Adm. nº: 131/2015 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Forma Pcto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: Conforme Edital

Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL - RUA EDMUNDO OTTO, S/N, BAIRRO MATRIZ

Urgência:

Vigência: 12 meses

Observações: - coleta de preços 224/2015

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	03.01.1.003.4.4.90.52.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO FROTA MUNICIPAL	4.4.90.52.22.00.00.00.00	171.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
30	03.01.1.003.4.4.90.52.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO FROTA MUNICIPAL	4.4.90.52.22.00.00.00.00	60.000,00
	Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total previsto:				231.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA), UM CILINDRO, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERTADO A AGUA, POTENCIA 150HP, PESO OPERACIONAL 10TONELADAS, LARGURA DE ROLAGEM 2.130,00MM, DIAMETRO CILINDRO 1,490 MM, (61-01-0001)	230.000,0000	230.000,00
Total Geral ----->				230.000,0000	230.000,00

Cruz Machado, 26 de Maio de 2015.


 Ordenador da Despesa
Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal
 Cruz Machado - Pr



224-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

000002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Vitória, 167 centro Cruz Machado Pr. 42-35541222

Requisição 10/2015

SECRETARIA DE OBRAS

AO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cruz Machado, 07 de abril de 2015

Objeto: Solicitação de Pregão para aquisição de um rolo compactador;

Características mínimas

Rolo compactador vibratório de um cilindro, novo "0" zero hora, com controle de tração, motor 4 cilindros, refrigerado à água com potencia mínima do motor de 125 hp, peso operacional mínimo 10.000 kg, com dimensões mínimas : largura do cilindro mínimo (largura de rolagem) 2.130mm, diâmetro do cilindro de 1,490mm


Valor estimado: R\$ 250.000,00

Prazo: O registro deverá sanar o problema por tempo indeterminado.

Prazo de entrega: 30 dias

Acompanhamento e recebimento : Se dará pelo servidor público responsável.

Atenciosamente



Ernani Barczak Sec de Obras


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 131/2015
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme Edital
F - Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.
J - Observações: - coleta de preços 224/2015
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1.ª PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Ordem	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	03.01.1.003.4.4.90.52.00.00.00	MODERNIZAÇÃO FROTA MUNICIPAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.22.00.00.00	171.000,00
365	03.01.1.003.4.4.90.52.00.00.00	MODERNIZAÇÃO FROTA MUNICIPAL Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.22.00.00.00	60.000,00
Total Previsto :				231.000,00

Cruz Machado, 26 de Maio de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 131/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 010/2015 da SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

FORMA DE PGTO: A VISTA

PERÍODO: 12 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 230.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 230.000,00

Cruz Machado, 26 de Maio de 2015.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

000005

Página 1 de 1

Cruz Machado, 29 de Maio de 2015.

Parecer Contábil nº 114/2015

Referente à Solicitação: 131/2015

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
365	03.01	1.003	4.4.90.52	3.504	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
63	06.01	1.003	4.4.90.52	1.504	R\$ 171.000,00	R\$ 10.000,00
Total						R\$ 230.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000006

Parecer nº ____

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 121/2015.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2015.

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 121/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 29 de maio de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

000007

AMMANN

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015

AMMANN

Uma Empresa Familiar Fundada desde 1869

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Rolo Compactador Ammann ASC 110 D; com cabine fechada

AMMANN

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015



Figura
ilustrativa

Um (01) rolo compactador vibratórios de um cilindro, marca AmmAnn, modelo **ASC110D**, novo, zero "0" hora, com cabine fechada.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Controle de tração, moderno painel de comando, articulação de novo design, sistema de refrigeração e excelente visibilidade em todas as direções.

Motor: Diesel, marca CUMMINS 4QSB4.5-C160, ~~T160S~~, tipo ecológico, de 04 cilindros, refrigerado à água com potência de 160HP, sistema elétrico de 24 volts e tanque de combustível 410 litros.

Peso operacional: de 11490 kg, peso do cilindro 7.200kg e área de contato de 120 cm².

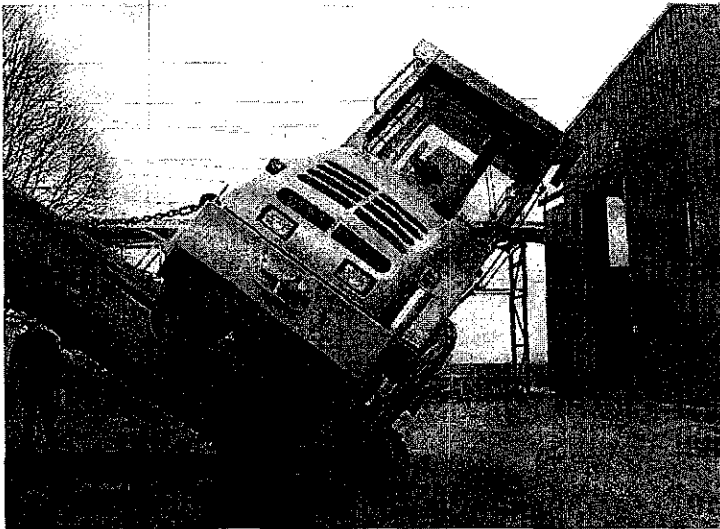
Dimensões: Comprimento total de 5.780mm, diâmetro do cilindro de 1.500mm e largura de rolagem de 2.130mm.

Velocidade: máxima de 12,8km/h e subida com rampa com vibração de 45%.

AMMANN

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015



Vibração: Acionamento hidrostático, frequência de 32/35 Hz, amplitude de 1,15/1,85 mm, força centrífuga de 206/277kN.

Direção: Ângulo de direção +/- 36°, ângulo de oscilação +/- 10°, raio de giro interior de 3.050 mm e raio de giro exterior de 5.370 mm.

Freios: Serviço: hidrostático, estacionamento: multidisco e parada de emergência: multidisco. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Preço unitário do ASC110D com cabine fechada: R\$ 230.000,00

Condição de pagamento – A vista.

Prazo de entrega – Imediato

Local de entrega – Turvo/Pr

Validade da proposta – 15 dias

Classificação fiscal - 8429.4000

CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia:

O fabricante, garante o equipamento contra qualquer defeito de fabricação ou montagem, pelo período de 12 (Doze) meses ou 2000 (mil) horas, sendo aquele que decorrer em primeiro lugar. De acordo com este termo não se incluem na garantia as despesas relativas ao transporte do equipamento ou de seus componentes ao estabelecimento do distribuidor, bem como despesas de estadia e viagem do técnico caso o usuário opte pela manutenção fora do estabelecimento do distribuidor.

000010

AMMANN

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015

Entrega Técnica:

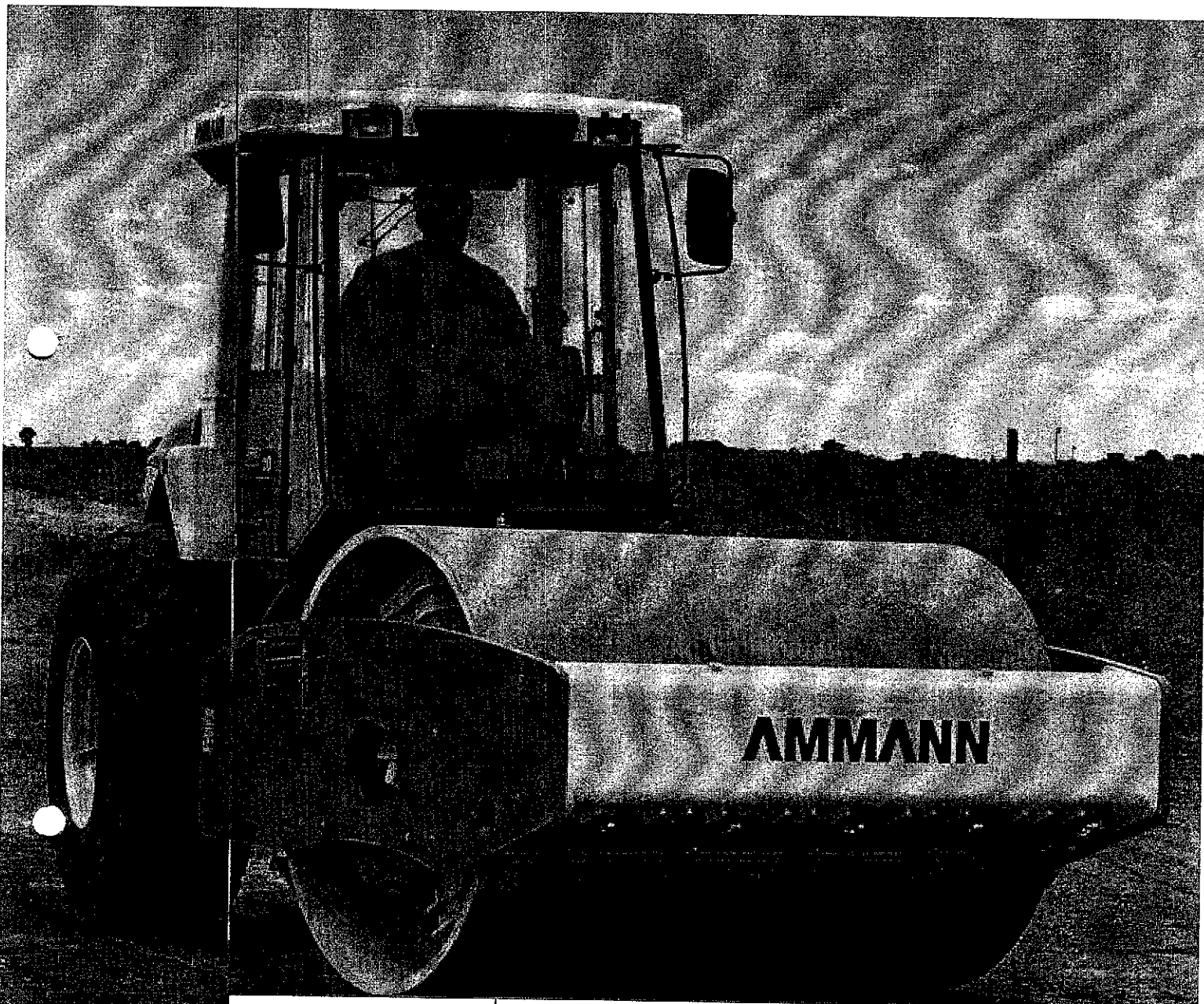
O equipamento receberá uma revisão de pré-entrega em nossa fábrica e uma entrega técnica em local a ser indicado, incluindo orientação aos operadores e equipe de manutenção. Durante o período de garantia as revisões serão executadas conforme previsto no certificado de garantia da *Ammann*.

Assistência Técnica:

Mantemos um completo estoque de peças de reposição, colocando à disposição de nossos clientes, técnicos altamente especializados para prestação de toda assistência técnica preventiva e de urgência, no próprio local de operação das máquinas. Pelo interesse e preferência, antecipamos nossos agradecimentos.

AMMANN

000011



Máquinas

Rolos Compactadores Vibratórios de um cilindro
ASC 110 Tier 3

www.ammann-group.com

000012

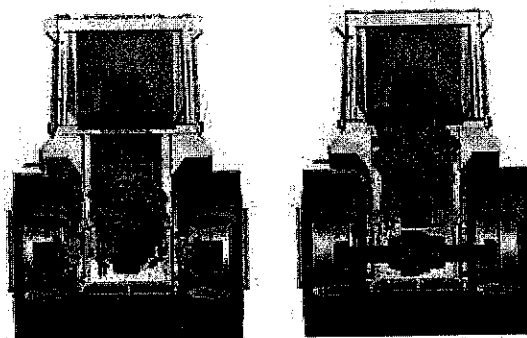


Excelente segurança, melhor compactação e design moderno com maior eficiência e resultados sob severas condições de trabalho. Melhor qualidade de compactação com um número mínimo de passadas e maior lucro para o usuário final.

Potência, Eficiência, Segurança

Conforto do operador e segurança

- Desenho moderno, perfeita visibilidade garantida (1 m x 1 m)
- Cabine espaçosa e ergonômica, ventilada e com ar condicionado (versão plataforma disponível)
- Acessibilidade da cabine em ambos os lados (opcional)
- Proteção da cabine ROPS/FOPS e versão plataforma
- Todos os pontos de manutenção de fácil acesso para um serviço seguro e eficiente
- Simples disposição dos instrumentos operacionais



Custos operacionais mínimos

- Número mínimo de passadas para atingir a compactação
- Motor confiável e com baixo consumo de combustível
- Proteção anti - corrosiva do tanque de combustível - sem necessidade do filtro de combustível extra
- Conceito chave: resistência e longa vida útil dos componentes para a satisfação do cliente

O conceito dos equipamentos Ammann da série ASC possuem três motores hidráulicos, um para o cilindro e dois para as rodas traseiras, desta forma sem a utilização do eixo de transmissão, permite o posicionamento do motor mais baixo o que garante ótima acessibilidade.

Maior eficiência e confiabilidade

- Sistema de vibração com alto desempenho, melhores valores de cargas estáticas, dinâmicas e amplitude
- Sistema hidrostático com máxima tração e estabilidade
- Articulação conjunta com alta capacidade do rolamento

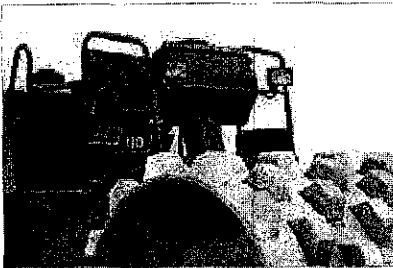
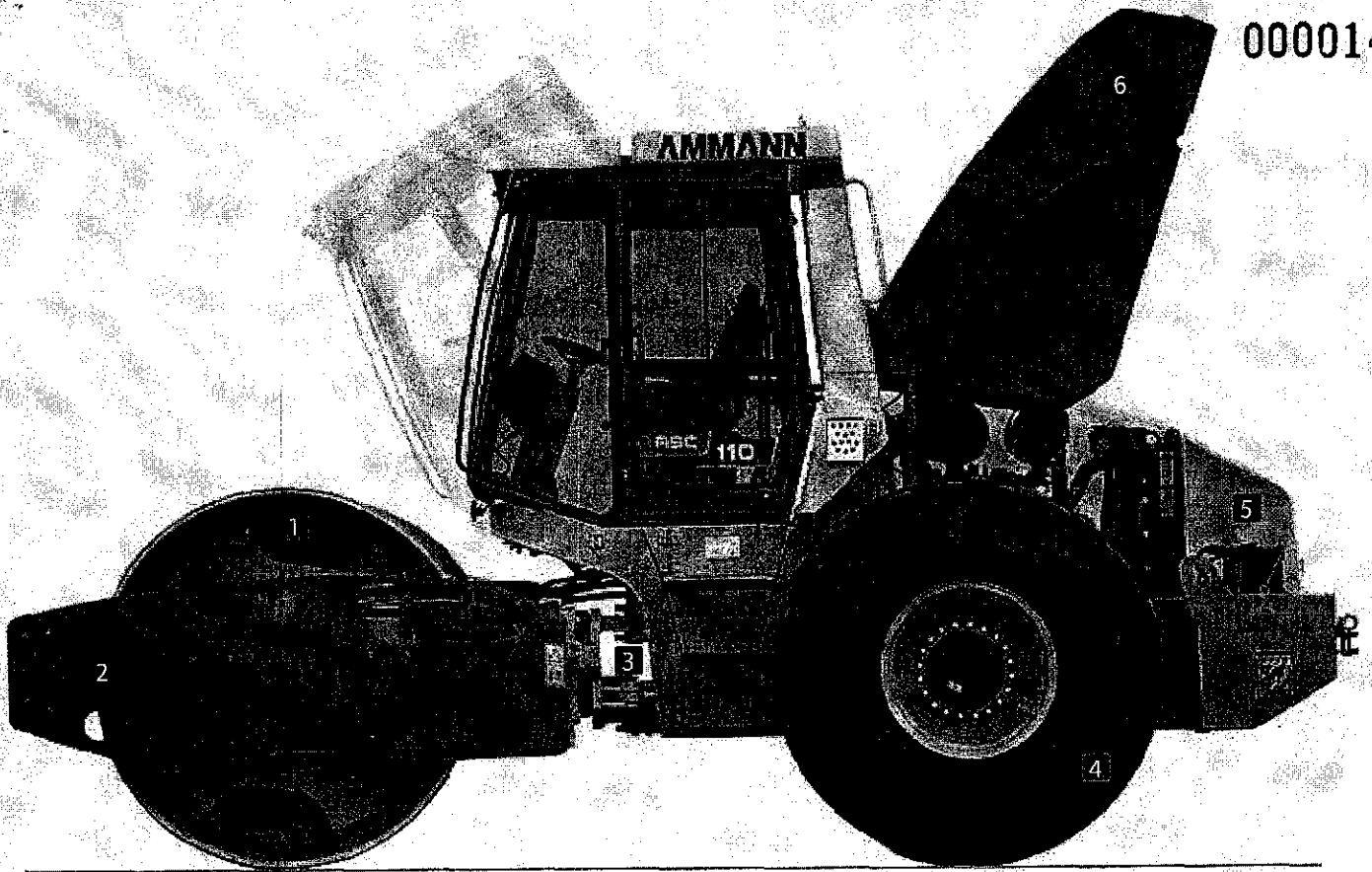
Os benefícios são significativos: um centro de gravidade muito mais baixo, proporciona aos rolos ASC excelente estabilidade em terrenos extremos. Sua distância curta entre eixos oferece um raio menor e melhor manobrabilidade. O design compacto e de contorno assegura uma visão clara e desobstruída a partir da cabine para a superfície de compactação, tanto na frente como atrás do equipamento.

Melhor compactação

- Cilindro balanceado para uma compactação uniforme
- Altos valores da força centrífuga e amplitude
- Efeito de profundidade máxima

Diferentes versões para todas as necessidades

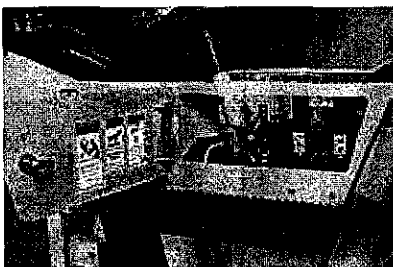
- D** Versão padrão para aplicações de compactação com um rolo liso (tração no cilindro)
- PD** Rolos compactadores com cilindro pe-de-carneiro foram projetados para média e larga escala de compactação em materiais semi-coesivos e coesivos. Disponível para todos os modelos.
- HD** Versão Tração (Heavy Duty - HD) possui habilidades melhor tração em terrenos difíceis - Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos) lastro nos pneus, pneus de trator.
- HT** Versão Tração (High Traction - HT) para a operação em longos períodos em encostas e aterros sanitários. Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos) lastro nos pneus, pneus de trator.



Kit pé-de-carneiro, Versão plataforma



Acesso ao compartimento do motor e localização da bateria



Inclinação da cabine com segurança para fácil manutenção e serviço

1. Compactação eficiente

Pré seleção de velocidades de trabalho constituem um ótimo recurso para o processo de compactação eficiente.

2. Máximo desempenho

Chassi dianteiro e cilindro da máquina são perfeitamente equilibrados. Este recurso mantém o efeito da compactação uniforme em toda a largura de trabalho e resulta no aumento da eficiência de compactação.

3. Articulação

Duplo rolamento e junta de oscilação na articulação

4. Transmissão hidrostática

As máquinas ASC possuem grande versatilidade de trabalho através do conceito original da Ammann com tração hidrostática nas rodas. Tendo baixo centro de gravidade garantindo uma excelente estabilidade da máquina nos terrenos íngremes.

5. Longo intervalo de trabalho

Tanque de combustível de grande volume, de até 410 litros com capacidade de trabalho de até 32 horas.

6. Acessibilidade

Levante hidráulico da cabine e capô do motor com inclinação para acesso fácil e seguro para a realização da manutenção e serviço.

Especificações Técnicas

Itens standard

- Motor Tier III (Norma Brasileira MAR-I)
- ROPS
- Duplo sistema de vibração
- Luzes de trabalho
- Cabine ventilada e com ar condicionado
- Pontos de teste hidráulicos
- Sistema anti patinagem
- Raspadores de aço
- Abertura manual do capô/cabine
- Display multifuncional do painel, tipo Murphy
- Tanque de combustível com chave
- Sinalizador rotativo
- Alarme de ré
- Abertura hidráulica do capô e cabine

Itens opcionais

Plataforma do operador e cabine

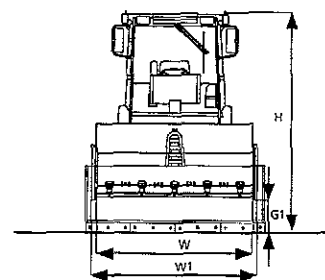
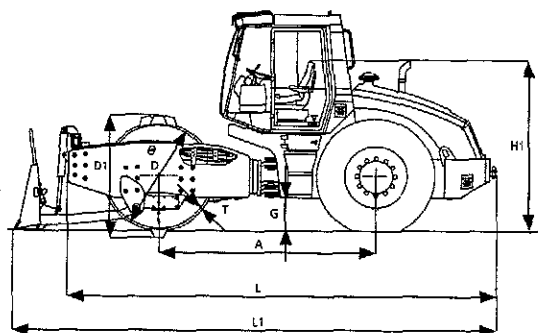
- Rádio com antena
- Versão plataforma aberta (sem cabine)

Aplicação de kits especiais

- ATC - Ammann Traction Control: controle anti patinagem
- Kit de adaptação de cilindro liso para cilindro com patas
- Pneus com lastros
- Raspadores de Vulcolan
- Pré filtro no motor

Outros

- Óleo hidráulico bio degradável (Panolin)
- Kit de ferramentas
- Kit de serviço
- Instintor de incêndio
- Pacote de primeiros socorros
- Pintura especial
- Luzes de trabalho adicionais e sinalização rodoviária
- Kit CE



Dimensões em mm	A	D	D1	G	G1	H	H1	L	T	W	W1
ASC 110 D	2878	1500	-	440	420	3070	2400	5780	25	2130	2258
ASC 110 PD	2878	1440	1640	440	420	3070	2400	5780	20	2130	2258

Dimensões das versões HD e HT são idênticas.

Tipo		ASC 110 D
Pesos		
Peso operacional Max.	kg	15430
Peso operacional CECE	kg	11490
Carga estática linear	kg/cm	34,5
Carga do eixo dianteiro	kg	7560
Carga do eixo traseiro	kg	4130
Cilindro e rodas		
Largura de trabalho	mm	2130
Diâmetro do cilindro	mm	1500
Espessura do cilindro	mm	25
Pneus		Mitas 23,1 - 26

Tipo		ASC 110 PD
Pesos		
Peso operacional Máx.	kg	14300
Peso operacional CECE	kg	12100
Carga do eixo dianteiro	kg	7970
Carga do eixo traseiro	kg	4130
Cilindro e rodas		
Largura de trabalho	mm	2130
Diâmetro do cilindro	mm	1440
Espessura do cilindro	mm	20
Número de patas	-	140
Áreas das patas	cm ²	120
Altura das patas	mm	100
Pneus		Mitas 23,1 - 26

Motor		
Fabricante		Cummins
Tipo	-	QSB 4.5 - C160 Tier 3
Injeção eletrônica		
Potência DIN 6271	kW/HP	119/160
Característica de marcha		
Número de velocidade	-	4
Velocidade Max.	km/h	12,8
Subida rampa cv vibração	%	45
Direção		
Raio de giro interior	mm	3050
Ângulo de direção e oscilação	°	36/10
Vibração		
Amplitude	mm	1,85/1,15
Frequências	Hz	32/35
Força centrífuga	kN	277/206
Capacidades		
Combustível	l	410

Australia: Ammann Australia Pty. Ltd. | Narangba 4504

Austria: Ammann Austria GmbH | 4114 Neuhaus

Brazil: Ammann do Brasil | CEP: 94180-452 Gravatá/RS

Bulgaria: Ammann Bulgaria | 1700 Sofia

China: Ammann Construction Machinery Shanghai Co. Ltd. | Shanghai 201700

Czech Republic: Ammann Czech Republic a.s. | 54901 Nové Město nad Metují

Ammann Asphalt GmbH | 60200 Brno

France: Ammann France SAS | 94046 Créteil/Cedex

Germany: Ammann Asphalt GmbH | 31061 Alfeld (Leine)

Ammann Verdichtung GmbH | 53773 Hennef

Ammann Elba Beton GmbH | 76275 Ettlingen

India: Ammann Apollo India Private Ltd. | Ahmedabad 380 009

Indonesia: Ammann South East Asia | Jakarta 11530

Italy: Ammann Italy S.p.A. | 37012 Bussolengo

Kazakhstan: Ammann Kazakhstan LLP | Almaty 050051

Netherlands: Ammann Benelux B.V. | 7730 SK Ommen

Poland: Ammann Polska sp.z o.o. | 02-230 Warszawa

Romania: Ammann Group Romania S.R.L. | 060233 Bucharest

Russia: Ammann Russia o.o.o. | 127 473 Moscow

Singapore: Ammann Singapore Pte. Ltd. | 307591 Singapore

Spain: Ammann Iberia S.L. | Madrid

South Africa: Ammann Construction Machinery South Africa | Benoni 1500

Sweden: Ammann Scandinavia | 211 20 Malmö

Switzerland: Ammann Switzerland Ltd. | 4901 Langenthal

Avesco AG | 4901 Langenthal

Turkey: Ammann Teknomak A.S. | Ankara 06370

Ukraine: OOO Ammann Ukraine | 03150 Kiev

United Arab Emirates: Ammann NME FZE | Dubai

United Kingdom: Ammann UK Ltd. | Warwickshire CV37 0TY

USA: Ammann America Inc. | Ponte Vedra | Florida 32082

Detailed information can be found at: www.ammann-group.com

Contato local

Ammann do Brasil
AV. Elv. Górea 2500
Pavilhão 21/022
Sítio do Sobrado
CEP: 94180-452 Gravatá/RS
Tel: 55 51 3945 2200
info-br@ammann-group.com

Informações detalhadas podem ser encontradas
em: www.ammann-group.com

000017
COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO

VAP70

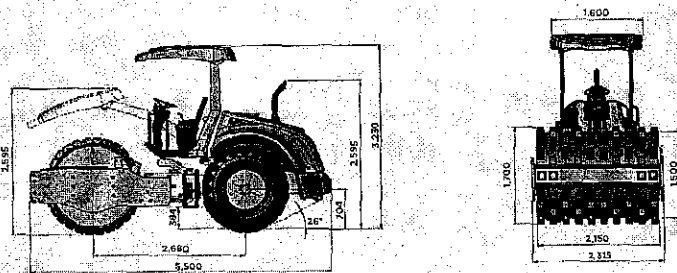


MÜLLER
Fabricado por **protonprimus**

VAP 70LT > PT > LT+CAPA

Compactadores
Vibratórios Autopropulsados

Descrição das versões	VAP 70 LT	VAP 70 PT	VAP 70 LT + Capa
PESOS			
Peso operacional máximo (kg)	12.920	13.300	14.920
Peso operacional (kg)	10.750	11.950	12.750
Peso do módulo dianteiro (kg)	6.000	7.200	8.000
Carga estática linear (Kg/cm)	27,90		
MOTOR			
Fabricante	CUMMINS		
Modelo	4B-3.9-Tier 2		
Tipo	Turbo diesel, 4 tempos, 3,9 litros, refrigerado à água, com injeção direta Bosch		
Cilindros	4		
Potência	125 hp (93 kW) @ 2.200 rpm		
Torque	506 Nm @ 1.300 rpm		
TRAÇÃO			
<i>Hidráulico composto por uma bomba de pistão axial de vazão variável e dois motores de pistão axial de vazão constante com controle mecânico de velocidade</i>			
Velocidade de trabalho (km/h)	1º: 0 - 7,5 / 2º: 0 - 9		
Capacidade de subida de rampa (%)	65		
Eixo traseiro	Com redução nas planetárias e sistema antiderrapagem (Limited Slip)		
Filtragem do sistema	Na entrada da bomba		
SISTEMA DE VIBRAÇÃO			
<i>Hidráulico composto por um comando tipo Orbitrol e bomba hidráulica de engrenagens de vazão constante e eixo centrífugo</i>			
Frequência de vibração (vpm/Hz)	1.980/33		
Amplitude nominal (mm)	179/0,80	182/0,80	174/0,84
Impacto dinâmico (kgf)	31.500/18.500	38.500/22.500	40.490/23.500
Força centrífuga (kN)	250/123	307/150	322/155
Número de patas	140		
Área de contato das patas (mm²)	13750		
SISTEMA DE DIREÇÃO			
<i>Hidráulico composto por comando tipo Orbitrol e bomba hidráulica de engrenagens de vazão constante</i>			
Tipo	Comando tipo Orbitrol		
Filtragem do sistema	Na linha de retorno para o tanque		
Raio de giro externo (mm)	6.045		
FREIOS			
Serviço	Hidrostático, atuando na alavanca frente e ré		
Emergência	Hidrostático, freio de segurança multidisco, atuando no eixo traseiro e na bomba de tração		
Estacionamento	Hidrostático, freio de segurança multidisco, atuando no eixo traseiro e na bomba de tração		
PNEUS			
Especificação	18,4 x 30 - 10 lonas		
CHASSI			
Oscilação	15° para cada lado		
Articulação	35° para cada lado		
SISTEMA ELÉTRICO			
Voltagem (V)	12		
Bateria/Alternador (V/Ah)	12/95		
Sistema de iluminação	4 faróis dianteiros e 4 faróis traseiros		
CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS			
Óleo diesel (L)	300		
Óleo hidráulico (L)	80		
ITENS BÁSICOS			
Teto solar retrátil • Tomadas de teste de pressões • Extintor de incêndio • Alarme de ré • Plataforma do operador basculante • Tração no tambor			
OPCIONAIS			
Kit capa com patas trapezoidais • Cabine com ar condicionado • Sistema ROPS/FOPS • Espelhos retrovisores • Sinalizador rotativo • Setas indicadoras • Kit troca rápida • Tambores e raspadores avulsos para troca de versão • Contrato de manutenção preventiva • Pneu 23,1 x 26 - 12 lonas • Dupla frequência de vibração			
DIMENSÕES (mm)			



LINCK

Guarapuava, 14 de Maio de 2015.

000013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Prezados,

É com muito prazer que encaminhamos para sua apreciação a presente proposta.

Contamos com sua especial atenção ao descritivo técnico, porque através dele procuramos fornecer os principais elementos que irão pesar em sua decisão.

Em caso de dúvidas, consulte-nos por favor, pois teremos satisfação de esclarecer qualquer detalhe, inclusive mostrando o equipamento ofertado, se possível.

Agradecemos desde já sua preferência e firmamo-nos.

Cordialmente.

Dirceu Armani
Consultor de Vendas

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

EQUIPAMENTO : Rolo Compactador vibratório, autopropelido, marca **Volvo**, modelo **SD105**, com tração no cilindro, acionado por motor turbo diesel marca **Cummins**, modelo **QSB4.5 – Tier 3**, turboalimentado e pós-resfriado com 4 cilindros, direção hidrostática, cilindro vibratório, raspador interno do cilindro, eixo para serviço pesado com diferencial **NoSpin**, sistema de controle e modulação de frequência / amplitude no painel, exclusividade Volvo e standard do produto, indicadores para temperatura do refrigerante, combustível, horímetro e tacômetro, assento premium com 6 ajustes de suspensão, além de rotação e apoio de braço, amortecedores premium da plataforma do operador, sendo a mesma **ROPS e FOPS**. Velocidade de deslocamento de 0-08,7 km/h, sistema elétrico de 12V e demais características conforme catálogo.

Configuração / Especificações:

Largura do cilindro com **2.134 MM** - Liso com tração + Kit Capa pé de Carneiro

Diametro do cilindro de **1,490MM**

Força Centrífuga de **264KN** (alta frequência)

Força Centrifuga de **206KN** (baixa frequência)

Amplitude nominal em baixa de **1,29MM** e alta de **1,92MM**

Pneus diagonais 23,1 x 26 – 8PR

Alarme de ré

Potência líquida: **130 Hp – 97 KW**

Peso operacional: Liso - **11.290Kg**

Cabine Fechada Rops e Fops.

Ar condicionado

PREÇO UNITÁRIO: **RS 315.000,00**

(Trezentos e quinze mil reais.)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista, pelo preço acima;
- **Finame**, através de instituições financeiras;
- Outras modalidades a combinar.

PRAZOS DE ENTREGA: Em até 30 dias, após homologação de processo licitatório;

LOCAL DE ENTREGA: Pátio do comprador.

GARANTIA: 12 (doze) meses sem limite de horas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias, salvo venda prévia.



COBERTURA NO PERÍODO DE GARANTIA: Durante este prazo o fabricante do equipamento se responsabilizará pelos custos com a reposição das peças comprovadamente defeituosas e respectivos serviços de substituição. Não incluem-se as peças de desgaste e trocas frequentes nem as danificadas por má utilização ou operação do equipamento.

000021

Estes serviços não terão qualquer custo para o usuário quando realizados nas oficinas do distribuidor autorizado. Para os serviços executados no local de trabalho do usuário o distribuidor poderá cobrar os custos com deslocamentos e estadia dos mecânicos.

O fabricante reserva-se o direito de cancelar, parcial ou totalmente, o período de garantia caso o usuário não executar as revisões periódicas previstas e recomendadas no Manual de Operação e Manutenção bem como se utilizar, neste período, peças não originais.

Informações detalhadas sobre direitos e obrigações no período de garantia encontra-se no Termo de Garantia que acompanhará os documentos a serem entregues junto com o equipamento.

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Para o melhor desempenho do equipamento o usuário deverá executar as revisões e manutenções preventivas indicadas e previstas no Manual de Operação e Manutenção.

Isto também lhe assegurará a cobertura dos serviços pelo período integral da garantia.

Para facilitar e garantir a execução destas revisões a Linck lhe oferece diversos planos de Contratos de Manutenção Preventiva.

Através destes a Linck realizará, em seu local de operação, as revisões preventivas programadas pelos fabricantes em intervalos de 250 horas de operação. Com as revisões serão fornecidos os óleos e filtros necessários a serem substituídos em cada intervenção.

Isto lhe assegura a qualidade e a frequência dos serviços e lhe possibilita um melhor performance e disponibilidade do equipamento.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO: Reposição com peças genuínas de nosso estoque próprio e do C3 da Volvo localizado na CIC em Curitiba/Pr (24 horas).

ENTREGA TÉCNICA: A entrega técnica será efetuada por Técnico especializado e quando necessário por Engenheiro no próprio local de trabalho. Serão dadas todas as instruções de funcionamento e manutenção preventiva do equipamento, bem como catálogo de peças e manuais de operação e serviços.

Antecipadamente gratos pela valiosa preferência. Estamos ao seu inteiro dispor para todas e quaisquer informações adicionais que venham a necessitar e esperamos que não hesitem em solicitá-las.



Araucária, 13 de Maio de 2014.

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

É com muita satisfação que a **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, concessionário **NEW HOLLAND** para os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, vem apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento de marca **NEW HOLLAND**.

Através desta queremos apresentar-lhes o descritivo técnico do equipamento e as melhores opções de pagamento. Desde já colocamo-nos à sua inteira disposição para apresentar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, porque entendemos que é nosso dever ajudá-los na escolha do melhor produto e na forma de adquirí-lo.

FERNANDO SCOLARO

Gerente de Filial

DDR: (41) 3614-4040

Celular: (41) 9967-7254

VINICIUS BRUM MARIANI

Consultor de Vendas

DDR: (41) 3614-4083

Celular: (41) 9967-7256.

Shark Máquinas para Construção Ltda
CNPJ: 06.224.121/0006-08
IE: 90.324.217-57
Rod. do Xisto, BR 476, nº 7500
83703-740 - Araucária - PR
Fone (41) 3614.4040 - Fax (41) 3614.4031
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



Uma marca da CNH

000023



01 ROLO COMPACTADOR, marca **MÜLLER**, modelo **VAP70L**, toldo, pata com tração total, equipado com;

Motor CUMMINS, modelo 4B3.9, Tier 2, diesel, turboalimentado, com after collar, 4 cilindros, injeção direta Bosch, potência **125 hp (93 Kw) @ 2200 rpm**, torque **506 N.m @ 1300 rpm**. **Transmissão**: sistema hidrostático com bomba e motor hidráulicos de pistões axiais.

Circuito totalmente independente, fluxo de óleo variável para uma mesma rotação de bomba, vazão máxima de **166 lpm (44gpm)**.

Filtragem de fluxo total na linha de sucção.

Caixa de redução na entrada do eixo diferencial.

Eixo diferencial de dupla redução no par coroa e pinhão e por planetárias nos semi-eixos de acionamento das rodas.

Sistema Elétrico de 12 volts e alternador de 12 V e 95 A.

Velocidade variável entre 0 e 12 Km/h.

Possui tambor com 117 patas trapezoidais dispostas em "V", atingindo alta produtividade em solos semi-coesivos coesivos. A versão tração no tambor (PT) auxilia na regularização da distribuição dos impactos a aumenta a capacidade tração.

Vibração: Sistema hidráulico independente. Bomba e motor de engrenagens associados a um eixo excêntrico que gira no interior do tambor, comando duplo possibilitando giro do eixo nos dois sentidos.

Direção hidrostática, com sistema hidráulico independente. Comando do tipo orbitrol. Filtragem na linha de retorno para o tanque.

Freios de serviço hidrodinâmicos, Acionado pela alavanca de tração da máquina.

Freios de emergência multidiscos internos ao eixo diferencial traseiro. Acionamento automático em caso de falhas no sistema de tração. Acionamento voluntario através do botão de emergência no painel de instrumentos.

Freios de estacionamento automático ao desligar o motor diesel, acionamento voluntario através do botão de emergência no painel de instrumentos.

Chassi fabricado em chapas e perfis de aço laminado, conjunto perfeitamente balanceado formado por dois módulos articulados e oscilantes.

Pneus 18,4/15x30.

Compartimento do Operador: Toldo

Tracção Total incluso.

Peso Operacional total 11.700 Kg.

PREÇO: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Faturamento com 12% (doze por cento) de ICMS já Incluso.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, após liberação de empenho pelo órgão público.

Shark Máquinas para Construção Ltda
CNPJ: 06.224.121/0006-08
IE: 90.324.217-57
Rod. do Xisto, BR 476, nº 7500
83703-740 - Araucária - PR
Fone (41) 3614.4040 - Fax (41) 3614.4031
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



Uma marca da CNH

000024



VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta válida até 13/06/2014, após esta data, sujeita a alteração de preço conforme tabela do fabricante.

GARANTIA: O equipamento ofertado é garantido em assistência técnica com mecânicos treinados na NEW HOLLAND, pelo período de 12 (doze) meses sem limite de horas, a contar da data de entrega técnica, de acordo com o termo de garantia que acompanha o equipamento.

NORMA DE PROCEDIMENTO SHARK – MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO DE GARANTIA:

- a) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade do Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.
- b) As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual, deverão ser executadas somente por Concessionário **NEW HOLLAND** autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.
- c) Excluindo-se as Revisões de Manutenção citadas no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o Termo de Garantia e devem ser executados por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do cliente qualquer valor relativo ao custo da mão-de-obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças, que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, lhe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.
- d) Nos chamados relativos a atendimento externo para execução dos serviços de Revisões de Manutenção previstas no Manual, destinadas a preservar o Termo de Garantia de Fábrica, lhe serão cobrados a hora de mão de obra especializada aplicada, à razão de R\$ 200,00 / hora, a cobrar a partir da saída do técnico na concessionária. No caso de atendimento interno (em nossas instalações) para execução dos mesmos serviços serão cobradas apenas às horas efetivas de trabalho à razão de R\$ 200,00 / hora.
- e) Por ocasião da execução das Revisões de Manutenção, não serão cobradas as peças eventualmente substituídas, que se enquadrem dentro do Termo de Garantia de Fábrica para o Equipamento, bem como, a relativa mão de obra para a substituição das mesmas.

Shark Máquinas para Construção Ltda
CNPJ: 06.224.121/0006-08
IE: 90.324.217-57
Rod. do Xisto, BR 476, nº 7500
83703-740 - Araucária - PR
Fone (41) 3614.4040 - Fax (41) 3614.4031
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



Uma marca da CNH

000025



ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Na qualidade de distribuidor exclusivo dos produtos NEW HOLLAND para o estado do Paraná, a SHARK – Máquinas para Construção Ltda, possui mecânicos treinados e especializados na Fábrica, para proporcionar uma perfeita Assistência Técnica.

A reposição de peças é proporcionada por um estoque dimensionado para as necessidades de nossa área de atuação.

FERNANDO SCOLARO

Gerente de Filial

DDR: (41) 3614-4040

Celular: (41) 9976-7254.

VINICIUS BRUM MARIANI

Vendedor

DDR: (41) 3614-4083

Celular: (41) 9967-7256.

Shark Máquinas para Construção Ltda
CNPJ: 06.224.121/0006-08
IE: 90.324.217-57
Rod. do Xisto, BR 476, nº 7500
83703-740 - Araucária - PR
Fone (41) 3614.4040 - Fax (41) 3614.4031
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



PESA

000026

BR 116 (Km 100), 11807 - Vila Hauer
Curitiba
81690-200
Paraná
Brasil

Proposta Comercial

Nº: 00020616

Cliente: P.M. CRUZ MACHADO
A/C:

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11807 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200

CURITIBA - PR

Prezado(s) Senhnr(es),

Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamento(s) novo(s), marca 'Caterpillar', de seu interesse, como segue:

Nº S.	Detalhes do Produto	Quant	Preço Unitário	Total
1.	Rolo compactador vibratório de solo CS54B#10	1	R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00

CS54B#10 TOLDO/LISD/CAPA PATAS/TRACAO

Rolo compactador vibratório de solo de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo CS54B. Acionado por motor diesel CATERPILLAR modelo C4.4 ACERT com potência bruta de 129 HP.

- Tambor liso de 2.134 mm de largura e 1.534 mm de diâmetro
- Cinta Kit Pata Quadrada
- Raspador dianteiro
- Sistema vibratório de amplitudes Alta e Baixa
- Frequência simples de 30,5 Hz (1830 vpm) com alta e baixa amplitude
- Controle elétrico/hidráulico para mudanças das faixas de velocidades
- Força centrífuga máxima de 234 kN
- Força centrífuga mínima de 133 kN
- Duas faixas de velocidades
- Alternador de 75A
- Sistema de partida de 24 volts
- Sistema de alarme sonoro do motor e hidráulico
- Kit de marcadores e luzes de aviso
- Sistema com 2 bombas de propulsão, permitindo um esforço de tração contínuo especialmente em condições de baixa sustentação
- Dois sistemas de freio
- Transmissão hidrostática de 2 velocidades adiante e 2 a ré
- Pneus tipo tracao 23.1" x 26" - 12 lonas
- Plataforma ROPS/FOPS (toldo)
- Peso de operação: 11.490 kg.

Fabricação: CATERPILLAR Brasil Ltda. - Piracicaba - SP.

CODIGO FINAME: 3053617

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.40.00

Não Possui Work Tool
Sem PMP -
- 0 - 0

Sub-total R\$ 395.000,00

Imposto R\$ 0,00

Ajuste R\$ 0,00

Total Final R\$ 395.000,00

527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11807 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200

CURITIBA - PR

Termos e Condições:

A definir

Prazo de entrega sob consulta

Validade da Proposta:

Conforme a tabela do fabricante.

Prazo de entrega:

A combinar.

Garantia do equipamento:

12 (doze) meses da entrada em operação, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria.

000028

Atenciosamente,

Paraná Equipamentos S.A.

Carlos Air - CAI - T

Fone: |

air_carlos@pesa.com.br

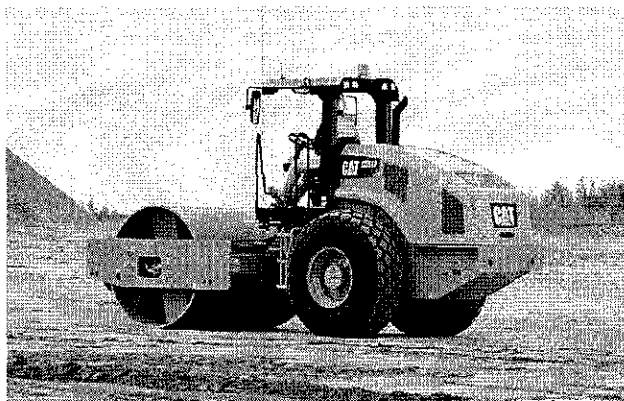
76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11807 (KM 100)

VILA HAUER - CEP 81690-200

CURITIBA - PR



TAMBOR LISO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO

Cat® CS54B

CARACTERÍSTICAS:

O Cat® CS54B possui um tambor liso ideal para aplicações em solos granulares ou coesivos com o uso de um kit de cinta de revestimento opcional do tipo "padfoot":

- **Confortável e ergonômico, o compartimento do operador** apresenta assento articulado com painel de advertência LED multifuncional integrado e console de controle, proporcionando uma excelente visibilidade da parte frontal e traseira da máquina e níveis de ruído e vibração reduzidos para um maior conforto e produtividade do operador.
- **Sistema de propulsão excepcional** construído com o exclusivo sistema de propulsão com duas bombas Cat, as quais oferecem fluxo separado e dedicado para o motor de comando do tambor e para o motor de eixo traseiro, conferindo tração e nivelamento excepcionais em avango e ré.

- **Praticamente sem manutenção** devido aos rolamentos do engate que praticamente não requerem manutenção e os intervalos de manutenção estendidos para os sistemas vibratório e hidráulico, oferecendo maior tempo de atividade e custos menores de manutenção.
- **Desempenho de compactação aprimorado** devido ao maior peso no tambor e à maior amplitude. A função de autovibração torna mais fácil assegurar a consistência e a compactação de alta qualidade.
- **O Controle de Compactação Cat Opcional** ajuda o operador a determinar quando a compactação foi concluída de acordo com a especificação, garantindo maior produtividade e qualidade de compactação uniforme. CMV ou tecnologia exclusiva de medição de Potência de Comando da Máquina (MDP, Machine Drive Power) disponível.

Especificações

Motor – Trem de Força

Modelo do Motor	Cat C4.4 com ACERT™	
Emissões Globais	Tier 3 da EPA dos EUA/ Estágio IIIA da UE	
Potência Bruta ISO 14396	96,5 kW	129,4 HP
Cilindradas	4,4 l	268,5 pol ³
Curso	127 mm	5 pol
Diâmetro Interno	105 mm	4,1 pol
Velocidade Máx. de Percurso (Para a Frente ou em Marcha à Ré)	11,2 km/h	7 mph

Pesos

Peso Operacional com plataforma aberta	9.980 kg	22.002 lb
Peso Operacional com capota solar de aço	10.080 kg	22.223 lb
Peso Operacional com capota com ROPS/FOPS	10.240 kg	22.575 lb
Peso Operacional com cabina com ROPS/FOPS	10.555 kg	23.265 lb
Peso no Tambor com plataforma aberta	5.660 kg	12.478 lb
Peso no Tambor com capota solar de aço	5.690 kg	12.544 lb
Peso no Tambor com capota com ROPS/FOPS	5.745 kg	12.666 lb
Peso no Tambor com cabina com ROPS/FOPS	5.880 kg	12.959 lb

Peso Adicional com Kit de Revestimento do Tipo "Padfoot" + 1.410 kg + 3.109 lb

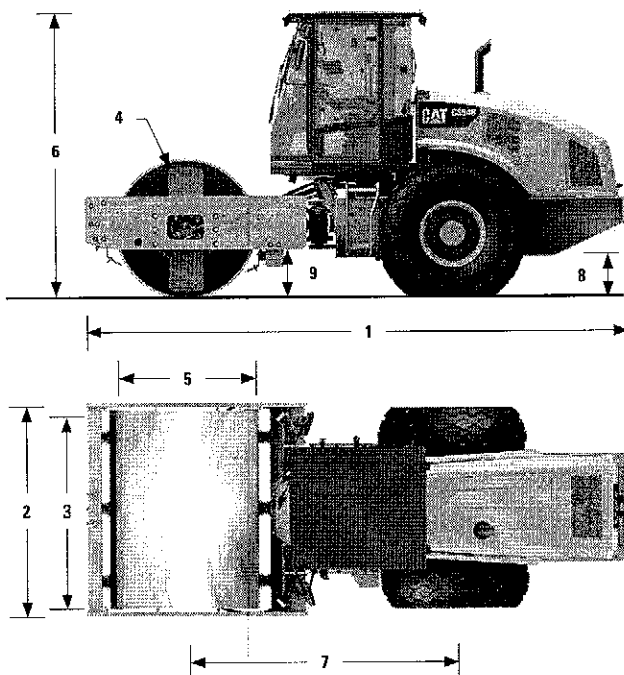
Especificações do Sistema Vibratório

Frequência		
Padrão	30,5 Hz	1.830 vpm
Durante Operação no Modo Econômico	27,7 Hz	1.664 vpm
Frequência Variável Opcional	23,3-30,5 Hz	1.400-1.830 vpm
Amplitude Nominal @ 30,5 Hz (1.830 vpm)		
Alta	1,9 mm	0,075 pol
Baixa	0,95 mm	0,037 pol
Força Centrífuga @ 30,5 Hz (1.830 vpm)		
Máxima	234 kN	52.600 lb
Mínima	133 kN	29.900 lb
Carga Linear Estática		
com plataforma aberta	26,5 kg/cm	148,5 lbs/pol
com capota solar de aço	26,6 kg/cm	149,3 lbs/pol
com capota com ROPS/FOPS	26,9 kg/cm	150,8 lbs/pol
com cabina com ROPS/FOPS	27,6 kg/cm	154,3 lbs/pol

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Tanque de Combustível, capacidade total	242 l	64 gal
Sistema de Arrefecimento	25,4 l	6,7 gal
Óleo do Motor com Filtro	8,5 l	2,2 gal
Invólucros de Peso Excêntrico	26 l	6,9 gal
Eixo e Comandos Finais	18 l	4,8 gal
Reservatório Hidráulico (reabastecimento em serviço)	50 l	13,2 gal





Dimensões

1 Comprimento Total	5,85 m	19,21 pés
2 Largura Total	2,30 m	7,53 pés
3 Largura do Tambor	2.134 mm	84 pol
4 Espessura do Revestimento do Tambor	25 mm	1 pol
5 Diâmetro do Tambor	1.534 mm	60,4 pol
6 Altura Máxima Total	3,11 m	10,2 pés
7 Distância entre Eixos	2,9 m	9,5 pés
8 Vão Livre Sobre o Solo	442 mm	17,4 pol
9 Folga do Meio-Fio	543 mm	21,4 pol
Raio de Giro Interno	3,68 m	12,07 pés
Ângulo de Articulação do Engate	34°	
Ângulo de Descida do Engate	15°	

Especificações do Padfoot (Equipamento opcional)

Número de Suportes	120	
Altura do Suporte, suportes ovais	90 mm	3,5 pol
Área da Face do Suporte, suportes ovais	63,5 cm ²	9,8 pol ²
Altura do Suporte, suportes quadrados opcionais	90 mm	3,5 pol
Área da Face do Suporte, suportes quadrados opcionais	123 cm ²	19,1 pol ²
Número de Sulcos em V	16	

EQUIPAMENTO PADRÃO *Varia de acordo com o mercado – entre em contato com seu revendedor para obter as especificações.*

SISTEMA ELÉTRICO

- Sistema Elétrico de 24 V
- Alternador de 75 A
- Capacidade da Bateria de 750 A de Partida a Frio

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Plataforma Aberta com Corrimãos/Grades de Proteção, Tapete
- Assento de Vinil Articulado e Ajustável com Console Integrado e Monitor LED
- Coluna de Direção com Inclinação Ajustável com Porta-copos Integrado
- Cinto de Segurança
- Tomada de Energia de 12 V
- Retrovisor Interno
- Buzina, Alarme de Marcha à Ré

TREM DE FORÇA

- Motor Diesel Cat C4.4
- Filtro de Ar, Elemento Duplo
- Modo Econômico
- Bombas de Propulsão Duplas; Uma para o Comando do Tambor, Uma para o Eixo Traseiro
- Filtro de Combustível, Separador de Água, Bomba de Escorva, Indicador de Água
- Radiador Inclinável/Arrefecedor de Fluido Hidráulico
- Sistema de Frenagem Duplo
- Transmissão Hidrostática de Duas Velocidades

SISTEMA VIBRATÓRIO

- Tambor Liso
- Amplitude Dupla, Frequência Única
- Invólucros Duplos de Peso Excêntrico em Forma de Saco
- Função de Autovibração
- Escrêiper de Aço Frontal Ajustável

DUTROS

- Visor de Nível do Fluido Hidráulico
- Visor de Nível do Líquido Arrefecedor do Radiador
- Válvulas S-O-SSM de Amostragem: Óleo do Motor, Fluido Hidráulico e Líquido Arrefecedor

EQUIPAMENTD OPCIONAL

- Capota Solar de Aço
- Capota com ROPS/FOPS
- Cabina com ROPS/FOPS com Controle de Temperatura
- Kit de Revestimento do Tipo "Padfoot" (suportes ovais ou quadrados disponíveis)
- Frequência de Vibração Variável
- Farol, Giratório
- Escrêiperes com Tambor de Poliuretano
- Escrêiper com Tambor de Aço Traseiro
- Quebra-sol
- Assento Articulado com Suspensão a Ar e Encosto Alto Deluxe (somente com a Cabina)
- Tela de LCD (Necessária para a opção de Controle de Compactação Cat)
- Controle de Compactação Cat, Potência de Comando da Máquina ou CMV
- Mapeamento SBAS GNSS para Controle de Compactação Cat (RTK disponível)
- Pacote Atualizado de Lâmpada Halógena
- Retrovisores Internos da Cabina
- Para-sol Enrolável Interno da Cabina
- Product Link™
- Retrovisores Adicionais
- Embarque em Contêineres
- Porta de Acesso de Abastecimento de Combustível
- Protetor da Transmissão

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de revendedores e soluções do setor, visite nosso site www.cat.com

© 2013 Caterpillar
Todos os Direitos Reservados
Impresso nos EUA

As dimensões e os pesos listados são aproximados. Os materiais e as especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem ter equipamentos adicionais. Consulte o seu revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

DPHQ1651-02 (07-13)
(Tradução: 08-13)
LRC



0000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 224/2015 Data: 15/05/2015

Fornecedor: 9290 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	NEW HOLLAND	1,000	320.000,0000	320.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		320.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11095 - LINCK MAQUINAS SA

1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	CUMMINS	1,000	315.000,0000	315.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		315.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11523 - AMMANN DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO DE

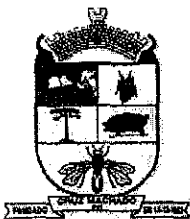
1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	AMMANN	1,000	230.000,0000	230.000,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		230.000,00	
				Total Itens Vencedores:		230.000,00	
				Total da Coleta:		230.000,00	

LINCK

000032

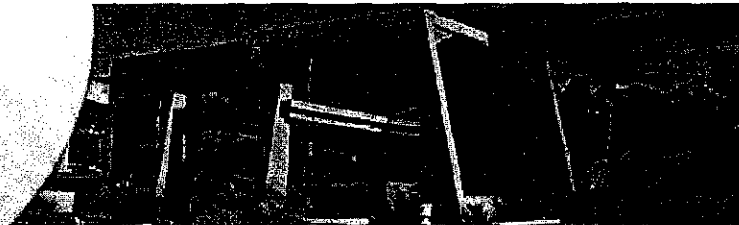
Atenciosamente,

Dirceu Armani
Consultor de Vendas
Celular: 042.9133.4701



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016.



Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000033

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 121/2015
Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 054/2015

OBJETO: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 28/05/2015 às 08:30 horas do dia 12/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

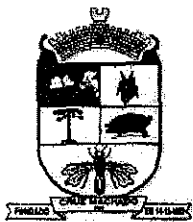
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 27 Maio de 2015.

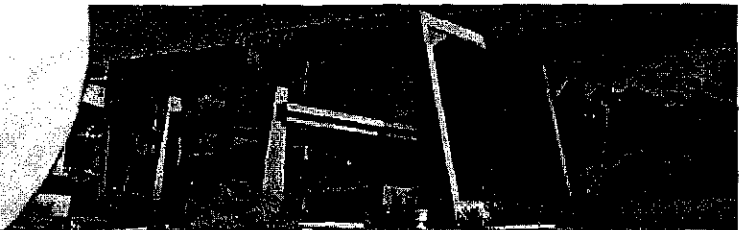

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015

1 - PREÂMBULO

000034

1.1. O Município de Cruz Machado/ PR, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, que estará realizando **Pregão Eletrônico**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, através do site <https://bll.org.br>, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. (2)

2 - DO LOCAL, DATA E HORA

2.1 - Informações referente aos horários e datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 28/05/2015 às 08:30 horas do dia 12/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

2.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3 - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014 e terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 - Unidade: 01

Proj./Ativ.: 2.010 - Dotação: 4.4.90.52.00.00.00

3 - OBJETO

3.1. - O presente processo visa à aquisição de **MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA** e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://bll.org.br>.

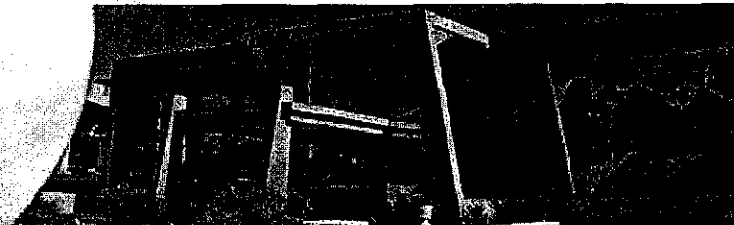
4.2 - Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4 - Vedada a participação direta ou indireta das pessoas arroladas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei 8.666/93, conforme Decisão nº 603/97 TCU.

5 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site <https://bil.org.br>. **000035**

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cruz Machado, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca (apenas uma por produto), valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.1.2 – Apresentação de **FICHA TÉCNICA** do produto licitado, anexada junto à proposta de preços no sistema do Pregão Eletrônico;

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “1”** deste Edital, serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço unitário para o item** em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula;

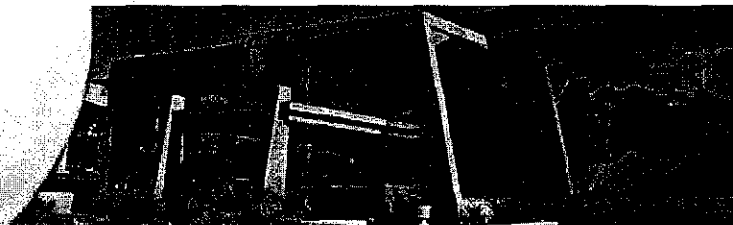
b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências do Edital;

c) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

d) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7 – Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

6.8 – Após a fase de lances será desclassificada a proposta/item que apresentar valor superior ao valor máximo estipulado.

000036

6.9 – Será desclassificada a proposta que apresentar PRAZO DE ENTREGA diferente ao estipulado no anexo "I".

6.10 – Não poderão ser encaminhadas propostas identificadas, por qualquer marca, detalhe ou conotação que possa sugerir ao entendimento da identidade do licitante, do contrário será desclassificada a propostas que conter.

4

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÕES DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.1 - Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

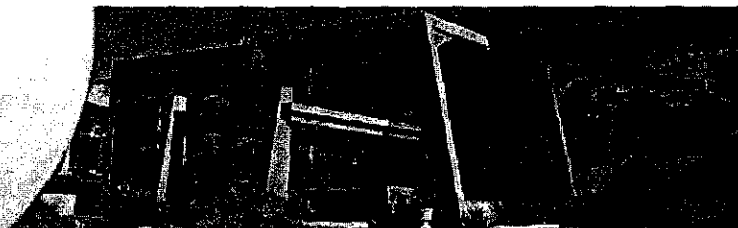
II – todas as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 8.6.2, I, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.6.2, III, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 8.6.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.6.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

8.7 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a fase de lances mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

8.8 – No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. 000037

8.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes. 5

8.9 – Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor (es), em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – Para habilitação das empresas, será exigida a entrega dos seguintes documentos:

10.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

10.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

10.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade (s) empresária (s), ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

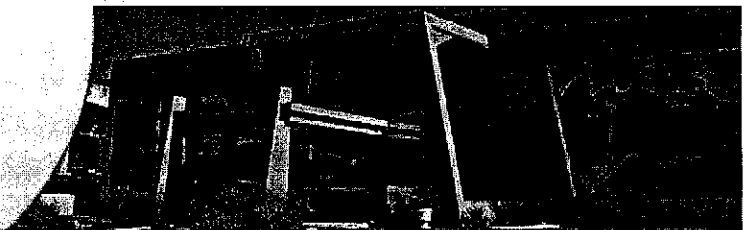
10.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme Anexo 04:

10.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

10.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

10.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

10.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.



**Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015**

10.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo 02. 000038

10.2.6 - Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo 05. 6

10.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

10.3.1 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

10.3.2.1 - Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

10.3.2.2 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 02/05/2007.

10.3.3 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.3.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

10.3.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5452, de 1º de maio de 1943. (NR)

10.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme item 10.2.

10.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

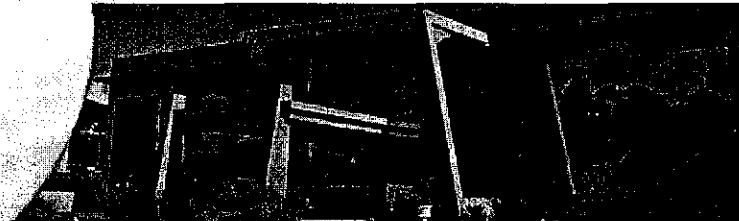
10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº. 11.101/05.

10.4.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

10.4.2.1. Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

10.4.2.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.4.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:



Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015

000039

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

7

10.4.2.4. Os documentos relativos ao subitem 10.4.2 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

10.4.3. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1(um)

10.4.3.1. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

10.4.4. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1(um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

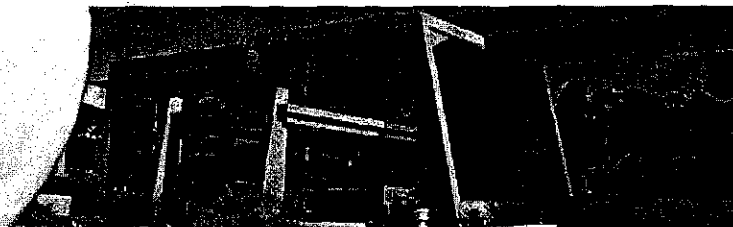
10.4.5. Atestado de capacidade técnica, mínimo 02 (dois), emitido por órgão público ou privado em nome da proponente, de que **forneceu** o objeto desta licitação e **prestou serviços de assistência técnica** satisfatoriamente, destacando **marca e modelo** do equipamento.

10.4.6. Declaração emitida pela licitante de que a mesma possui Assistência Técnica própria ou autorizada e que durante a vigência da Garantia (12 meses) não sofrerá ônus o município quanto ao deslocamento do técnico para manutenção e/ou assistência técnica do equipamento, conforme **ANEXO 06**.

10.5 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, inclusive quanto à comprovação da qualidade de empresa de pequeno porte ou microempresa. A eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

10.5.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

10.5.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

direto à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. **000040**

10.5.3 – Os documentos solicitados para a habilitação deverão ser apresentados em uma (01) via e poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório (frente e verso, quando for o caso), por funcionários do Setor de Licitações do Município de Cruz Machado, desde que previamente apresentados os originais e respectivas cópias para conferência, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, exceto os documentos emitidos pela internet, cuja validade estiver vinculada a consulta. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do Processo Licitatório. 8

a) Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

b) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz;

c) O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

d) Para habilitação, deverá a sociedade empresária vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos acima discriminados, até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para o seguinte endereço:

Não aceitaremos a documentação via Fax.

Endereço: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167 – Centro
84.620-000 - Cruz Machado - PR.

No Envelope - parte exterior:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Pregão Eletrônico Nº 00XX/2014
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ: _____

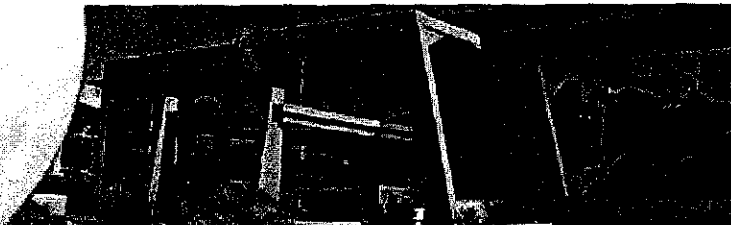
11 – DO PARECER TÉCNICO

11.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o pregoeiro encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

11.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

11.3 – Somente após tal procedimento, o pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

12 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



12.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no local específico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, ou protocolado na sede da licitante.

12.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

13.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

13.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

13.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

13.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

14.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

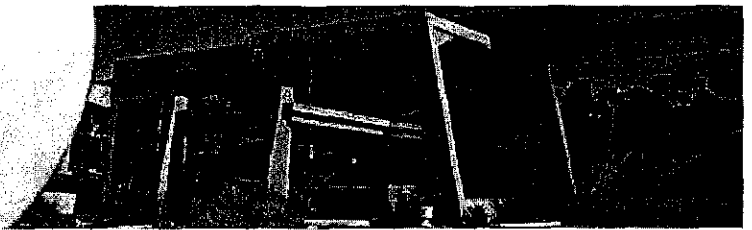
15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.



17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

17.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

17.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

17.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DAS SANÇÕES

18.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

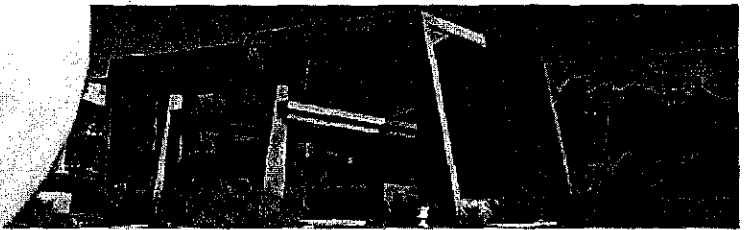
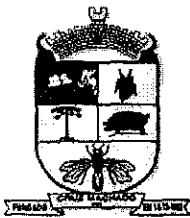
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

18.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

18.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



18.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

18.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

11

19. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

19.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

20. – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

20.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

20.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

20.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

21. DO FORO

21.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

22. DOS ANEXOS DO EDITAL

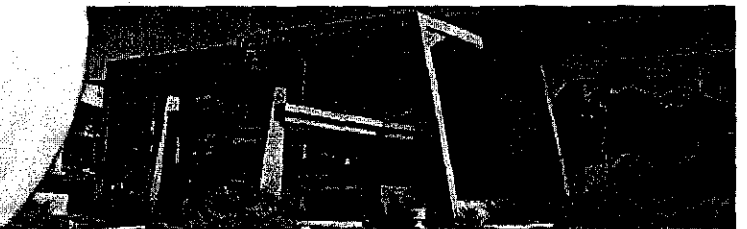
22.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) Anexo “1” – Relação dos Itens – Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

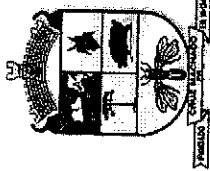
000044

- b) Anexo "2" – Modelo de Declaração de atendimento a legislação trabalhista de proteção a criança e ao adolescente;
- c) Anexo "3" – Termo de Adesão ao sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediações (BLL);
- d) Anexo "4" – Modelo de Declaração de fatos supervenientes impeditivos a habilitação;
- e) Anexo "5" – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
- f) Anexo "6" – Modelo de Declaração de Garantia e Assistência Técnica.

12

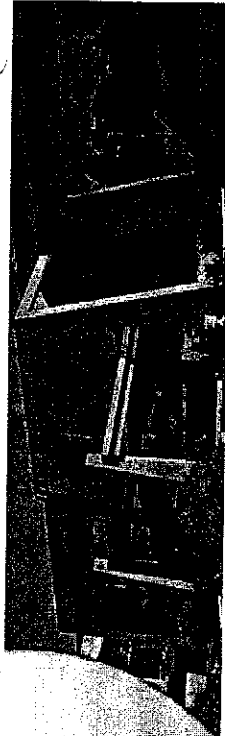
Cruz Machado PR, 27 de Maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



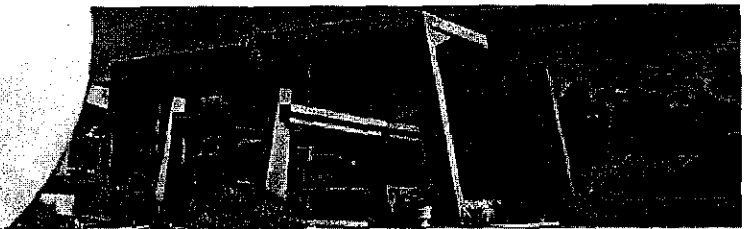
Processo Licitatório N° 01211/2015
Pregão N° 0054/2015
ANEXO "4"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. – O presente processo visa à aquisição de um **MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA** e conforme as especificações detalhadas abaixo.

Item	Quant.	Descritivo/Especificações	Valor Un.	Valor Total
1	1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA Maquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 150HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm Anexar a proposta de preços FICHA TÉCNICA , para aferição do maquinário.	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00



2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

- 2.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela retirada na Nota de Empenho/Autorização de Compras pela licitante vencedora.
- 2.2. A(s) Nota(s) de Empenho(s) deverão ser anexadas ao processo de administração.
- 2.3. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Termo de Referência.
- 2.4. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

3 – DA ENTREGA E DO PRAZO

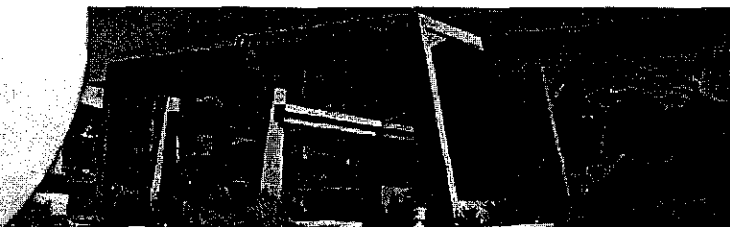
- 3.1. O prazo de entrega do veículo deverá ser de **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/autorização de compra emitida pela Unidade Requisitante, no seguinte endereço, nesta cidade de Cruz Machado: Av. Getúlio Vargas, 246 – Bairro Centro / CEP: 84620-000 – Hospital Municipal Snt. Terezinha.
 - 3.1.1. A sociedade empresária fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 3.2. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 3.4. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações (recebimento provisório).
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.6. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):

- 3.6.1. O produto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Av. Vitória, 167, centro – Cruz Machado - PR, fone: 42 - 3554-1294), conforme Requisição emitida pela Administração.
 - 3.6.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado acima;
 - 3.6.3. A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, fax, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.
- 3.7. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal periódica a definir com o setor de Compras destacando na Observação da nota o local onde será destinado os itens entregues.

3.8. DOS VALORES PRATICADOS

- 3.8.1. Os preços constantes no registro de preços não serão reajustados, salvo se alterada a legislação e nas condições desta.



3.8.2. Os valores serão irreajustáveis, tendo em vista o exposto no subitem acima, por ser considerada opção de manutenção dos valores (reajuste).

3.8.3. A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

3.8.4. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

3.8.5. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade.

3.8.6. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de compra e venda, poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontadas no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Da Unidade Requisitante:

4.1.1 - Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.

4.1.2 - Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

4.1.3 - Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

4.1.4 - Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

4.1.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

4.1.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.1.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

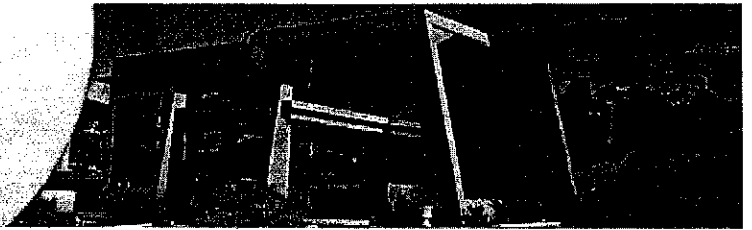
4.1.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

4.1.9 - Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de duas vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, www.nfe.fazenda.gov.br.

4.2 - Da Sociedade Empresária Vencedora:

4.2.1 - Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

4.2.2 - Entregar o objeto especificado na **Autorização de Compras**, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



4.2.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

16

4.2.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

4.2.5 - Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

4.2.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

4.2.7 - Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

4.2.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

4.2.10 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

4.2.11 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 - DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GARANTIA

5.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto serão realizados pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor.

2. O chefe de Departamento atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

5.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Período de Garantia:

a) O período de Garantia Técnica para o Item 1 deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

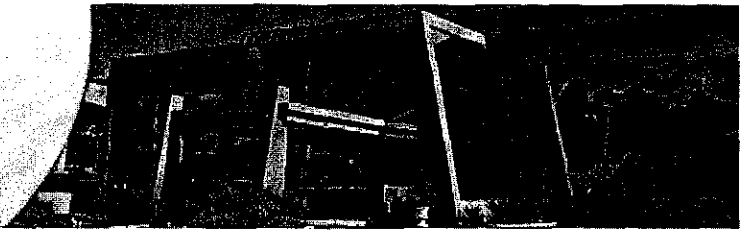
b) A empresa contratada deverá prestar assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, sem ônus adicionais para o Município.

Forma de Atendimento da Assistência Técnica:



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

000069

a) A contratada deverá disponibilizar "Central de Atendimento e/ou Canal de Comunicação" para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando os telefones de contato. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do Município.

17

b) A solução do problema para o Item 1 deverá ser de até 48 (quarenta e oito) horas corridas e contados após a abertura do chamado técnico, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos. Caso não seja possível solucionar o problema, a contratada deverá providenciar equipamento compatível com a solução em caráter temporário dentro do referido prazo;

c) A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá perda de garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.

d) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser reconicionados.

7. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

7.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

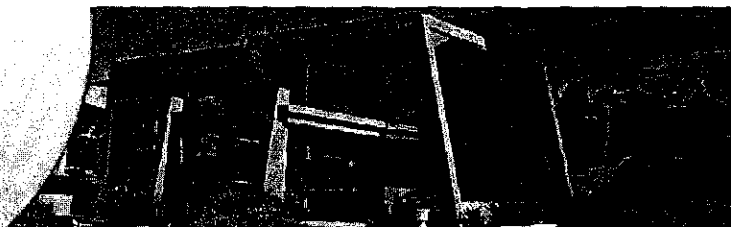
ANEXO "2"

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE 000050
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLEPRENTE**

Razão Social:.....
Endereço:.....
Cidade/Estado:.....
CNPJ:.....

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 054/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local, _____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO "03"

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

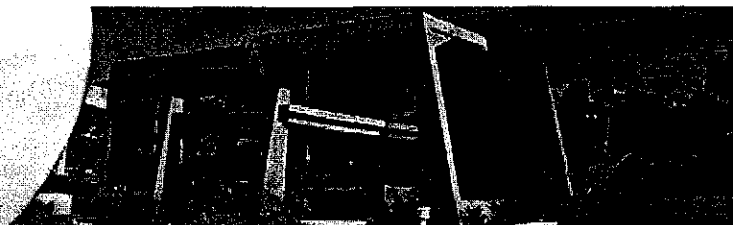
V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

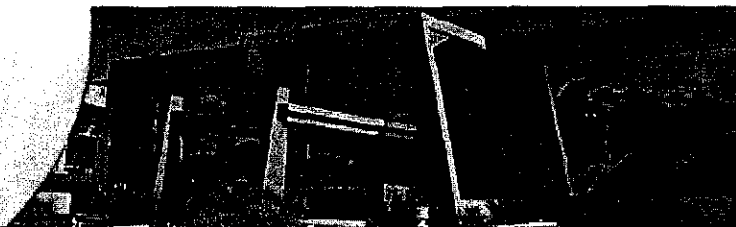
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rePRindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:



O Licitante reconhece que:

000053

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

21

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

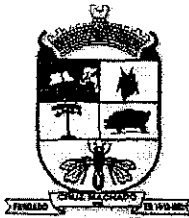
(reconhecer firma em cartório)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 04

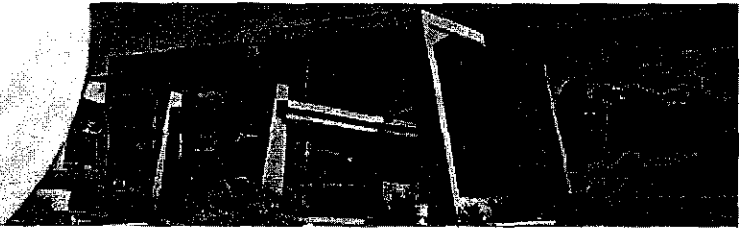
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015

Pregão Nº 0054/2015

de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

000054

22

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

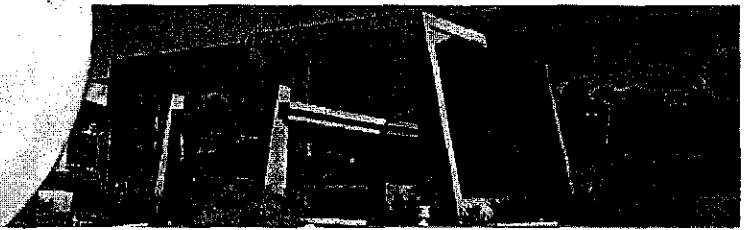
- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015

....., neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que
preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial
nº 001/2014, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes
do Edital e seus anexos.

23

000055

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

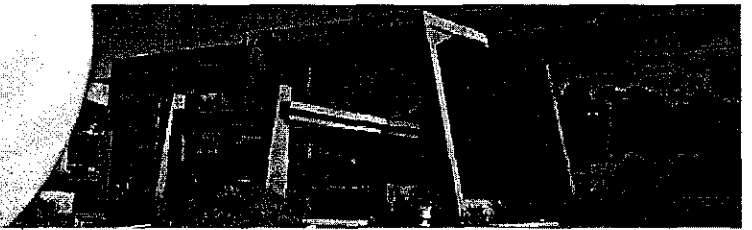
(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por
intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das
condições impeditivas, especificando:

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 0121/2015
Pregão Nº 0054/2015

000056

24

- Que mantém o período de **Garantia Técnica** durante 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Que possui **Assistência Técnica** própria ou autorizada e que durante a vigência da Garantia não sofrerá ônus o município quanto ao deslocamento do técnico para manutenção e/ou assistência técnica do equipamento.
- Que prestará assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, sem ônus adicionais para o Município.
- Que Disponibilizará "Central de Atendimento e/ou Canal de Comunicação" para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando os telefones de contato. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do Município.
- Que atenderá em até 48 (quarenta e oito) horas corridas e contados após a abertura do chamado técnico, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos. Caso não seja possível solucionar o problema, a contratada deverá providenciar equipamento compatível com a solução em caráter temporário dentro do referido prazo;
- Que se houver substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá per da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.
- Que todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser reconicionados.

E que, se responsabiliza pela veracidade desta declaração, comprometendo-se prestar fielmente o assumido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a revisão e aplicação ao subsídio do prefeito e vice-prefeito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no percentual de 6,23%(seis vírgula vinte e três por cento), referente à reposição de perdas decorrentes da corrosão inflacionária medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, período acumulado de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Artigo 2º - A reposição das perdas a que se refere esta Lei atende o disposto no artigo 37, inciso X e XI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1137/2008 aplicada esta em consonância com a instrução normativa n.º 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e seus anexos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2376/2015

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA e legislações pertinentes, RESOLVE:

Designar:

Artigo 1º - Decreta e aprova a composição da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF, composta pelos seguintes membros:

Irineu Mariniuk – Coordenador do PBF na

Secretaria Municipal de Saúde

Susane K. Kotlewski - Coordenador do PBF na Secretaria Municipal de Assistência Social; e

Isabel Chaikoski - Coordenador do PBF na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - São atribuições primordiais da CMI/PBF :

- Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

- Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade conforme os resultados dos motivos de descumprimento;

- Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;

- Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;

- Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

- Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais e execução do Plano intersectorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

OBJETO: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações deta-

lhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

000057

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 28/05/2015 às 08:30 horas do dia 12/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcmm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 27 Maio de 2015.

ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AÇOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de parafusos diversos para provimento de estoque da Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo e manutenção dos veículos da frota deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.213,80 (Cinco mil

Publicações

000058

RESOLUÇÃO Nº 003/2015, de 27 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Realização da Assembleia das Entidades não Governamentais, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Tomar Público a realização da Assembleia das Entidades não Governamentais.

Data: 24/06/2015.

Horário de Início: 13:00

Local: Salão Catequético da Igreja Sagrado Coração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de Maio 2015.

Rosemar Chalkoski Train
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339888/0001-89

DECRETO Nº 2377 /2015

Data: 27 de maio de 2015

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 126/110, Resolve;

Artigo 1º - A remuneração dos conselheiros tutelares em 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), no mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais a partir do mês de maio de 2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício de Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 043/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Obras.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 116/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de parafusos diversos para provimento de estoque da Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo e manutenção dos veículos da frota deste município.
Favorecido: AÇOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.
Valor Total R\$ 5.613,80 (cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal/Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº043/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.012.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado - PR, 26 de maio de 2015

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ Nº 75.688.388/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

TERMO ADITIVO Nº 27/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.688.388/0001-02, com sede administrativa na Rua Osvaldo Gomes da Silva, cidade de Porto Vitória, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marisa de Fátima Ikliu de Souza, e seguir denominado CONTRATANTE, e PL CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Reinaldo Henz, cidade de Porto Vitória, Estado do Paraná, CEP 84610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.232.178/0001-84, neste ato representada pelo seu Sócio administrador Paulo Becker da Cruz, RG n.º 9.088.758-5 SSP-PR e CPF n.º 045.886.089-45, e seguir denominada CONTRATADA, nos termos de Lei n.º 8666/93 e considerando a Resolução SESA n.º 426/2014, RESOLVEM aditar o Contrato n.º 140/2014 referente ao Processo Licitatório n.º 122/2014, modalidade Tomada de Preços n.º 10/2014, para incluir diretrizes anticorrupção na forma a seguir:

I - As partes contratantes se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra corrupção estabelecidas na Resolução SESA n.º 426/2014, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público.

II - O CONTRATANTE deverá evitar práticas corruptas e fraudulentas, observando e fazendo observar o mais alto padrão ético, durante todo o processo de execução do contrato.

III - Constatado o envolvimento da CONTRATADA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou na execução do presente contrato, o CONTRATANTE deverá impor-lhe sanções na forma da Lei. Para estes propósitos, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquentar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos da órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

IV - Todos os documentos, contas e registros contábeis das despesas efetuadas com o presente contrato, permanecerão à disposição das órgãos de controle interno e externo para devida avaliação.
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratadas, para o que firmo o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.
Cidade, 26 de maio de 2015.

Marisa de Fátima Ikliu de Sousa
Prefeita Municipal
Contratante
Paulo Becker da Cruz
Contratado

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

OBJETO: O presente processo visa à aquisição de MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO INDV, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 28/05/2015 às 08:30 horas do dia 12/06/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/06/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2015.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (OF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bll.org.br Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmon.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3354-1222
Cruz Machado PR, 27 Maio de 2015.

ELTON RICK HOLLEN - Praçoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 DO CONTRATO Nº 079/2014 (2069) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 PROCESSO DE COMPRA Nº 048/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar e Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde público do Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima 8 Cia Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC - 16GE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), valor percentual correspondente a 9,1857900% passando o valor mensal para R\$ 3.166,36 (três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 079/2014 (2069) e Artigo 65º, inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORD: Comércio de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de maio de 2015.

PUBLICAÇÃO LEGAL

VIDRAÇARIA SUL LTDA, CNPJ 81.329.914/0001-00, IE 25.180.751-7, Porto União/SC, COMUNICA O EXTRAVIO de uma impressora fiscal ECF-IF, marca BEMATECH, modelo MP-20FI II ECF-IF, versão 03.25, número de fabricação 4708991238678, conforme BO n.º 513379 de 27/04/2015.

OS Nº 398

RESOLUÇÃO Nº 002/2015, de 27 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Realização da Conferência Municipal de Saúde, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Tomar Público a realização da X Conferência Municipal de Saúde e convocar toda comunidade interessada para a participação.

Data: 15/07/2015.

Horário de início: 08:00

Termino: 16:30.

Local: Auditório da Igreja Luterana de Cruz Machado - PR.

Temas: "Saúde Pública de Qualidade, Parâmetros Cruz Machadoenses".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de Maio 2015.

Rosemar Chalkoski Train
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG UNIÃO DA VITÓRIA - PR



- 1 - Nos termos do Regulamento dos CONSEGS Paraná ficam convocados para a gestão do CONSEG União da Vitória - PR, a funcionar no município, com mandato para o biênio 2015-2017, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta de Constituição.
2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros listados do CONSEG.
3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junta aos membros natos, na data 02 de junho do ano de 2015, às 19:00 horas, na Câmara Municipal, sito a Rua Galúcia Vargas, nº 123, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná.
4 - As eleições ocorrerão no dia 02 de junho do ano de 2015, com início às 20:00 horas, com duração de 1 (uma) hora, na Câmara Municipal, sito a Rua Galúcia Vargas, nº 123, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná.
5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de União da Vitória, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta limpa no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro; 3 membros para o Conselho Fiscal, 3 membros para o Conselho Deliberativo e 3 membros para o Conselho de Ética e Disciplina.
8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição será de ratificação.

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas.

União da Vitória, 25 de maio de 2015.

Capitão Cláudio Olimberg
Comandante da 2ª Cia Independente de Polícia Militar - Heróis do Conestado.

Oswaldo Carlos de Figueiredo Freitas
Delegado Chefe da 4ª Subdivisão Policial

Publicações

000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84624-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0081-74, MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME CNPJ: 07.166.645/0001-48, MARGA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP CNPJ: 09.152.185/0001-24 e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO CNPJ: 08.996.735/0001-03

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de gêneros alimentícios e demais para utilização durante as Jogo da Terceira Liga entre os dias 07 a 13 de junho de 2015, promoção cultural promovida pela Secretaria de Educação e Cultura em parceria com o Departamento de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.799,90 (Três mil setecentas e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO
Mercado e Açougue Avenida - ME
CONTRATADO
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR
Avenida Reynaldo Frederico Gaebler nº 757
CEP: 84610-000 Fone/fax: (42) 3573-1484
E-mail: camarapv@yahoo.com.br
CNPJ nº 01.569.428/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Porto Vitória, à Associação das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - ACAMPAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Vitória, por seu Presidente, com amparo no Regulamento Interno:

RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Porto Vitória fica desfiliação da ACAMPAR - Associação das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com sede na cidade de Curitiba/Paraná.

Art. 2º. O pagamento mensal a contribuinte fica cancelado a partir da data da desfiliação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Porto Vitória, 83 de Junho de 2015.

JORGE MARCELO SCHNEIDER
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELADNATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89408-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartorio@costa@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faça público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento da segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) cantra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 36.557
NÚMERO DO TÍTULO: 0045572024A
VALORES: 508,33
VENCIMENTO: 10.05.2015
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CREDOR: CONSTRUTORA FONTANIVE LIMITADA
DEVEDOR: GERMANO AFI TIRADENTES DE OLIVEIRA
CPF: 084.246.566-95
ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 148
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,45
Liquidação após a intimação: R\$ 13,75
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 27,50
Edital: R\$ 13,75

E não tendo sido encontrado o responsável, presente no intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cliente de que se não atendido ao presente prazo legal será levado o respectivo protesto.

Porto União - SC. 4 DE MAIO DE 2015.

DIONIZIO SUDA - Escrevente Notarial

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 009/2015 - Educação
Pregão Presencial 009/2015 • Termo de Homologação

Homólogo o atestado processo licitatório e adjudica as empresas
Jacklio Atacadista de Alimentos Ltda - EPP e Supermercado Dukelli Ltda
Porto União SC, 19 de maio de 2015.

Anizio de Souza • Prefeito Municipal

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 053/2015 - Prefeitura
Pregão Presencial 030/2015 • Termo de Homologação

Homólogo o atestado processo licitatório e adjudica a empresa
Habil S/A - Mineração de Areia e Cascalho
Porto União SC, 21 de maio de 2015.

Anizio de Souza • Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO DO ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 007/2015
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR - 2016/2020

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com o art. 36 §3º da Lei Municipal nº 1295/2011, TORNA PÚBLICO a relação das inscrições deferidas e dos candidatos concorrentes às vagas de Conselheiros Tutelares de Cruz Machado - PR.

- 01 - RONALDO DOS SANTOS
- 03 - ROQUE LIRIO DE JESUS
- 04 - RONALDO DOLINSKI
- 05 - ATENÉLIA APARECIDA OTTO
- 06 - LORE HEIDERICH DA CRUZ
- 07 - ISABEL HOLESCHKI ZABANDZALA
- 10 - SILVIA KRAWCZIK
- 11 - REGIANE DE FÁTIMA KISIEL
- 12 - EDGAR FABIAND KARAZ
- 13 - MARCOS DANILÓ KOMAR
- 14 - DERLI APARECIDA LOPES
- 15 - ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO
- 16 - SILVIA ZIMCHUT
- 17 - JAQUELINE DE SOUZA

Cruz MACHADO, 03 de junho de 2015

MICHELLE BUCHEN SCHORR
Comissão Organizadora do Processo De Eleição para o Conselho Tutelar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº187 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2015

O Pregão Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Processo Licitatório 121/2015 para adicionar o seguinte item da condição de participação e descritivo de LOTE 81 do Anexo I:

Altera-se o descritivo do lote 01:

Onde se lê: **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA** Maquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 150HP de força; Peso operacional entre 18.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) - de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA para aferição do maquinário.

Leia-se: **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015** Maquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) - de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.

Cruz Machado, 03 de Junho de 2015.

Antonio Luiz Gzaykowski
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0081-74
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015
PROCESSO N.º 67/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 436/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR o presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material esportivo destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADOS (A):

LUIZ MINOLI NETO - EPP - Valor global: R\$ 24.920,08 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). Termo de Contrato n.º 0009/2015 - Sequência n.º 277/2015. Referente aos Lotes nº 01 e nº 26.

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - Valor global: R\$ 33.499,88 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Termo de Contrato n.º 0010/2015 - Sequência n.º 277/2015. Referente aos Lotes nº 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, e 10.

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - Valor global: R\$ 1.850,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais). Termo de Contrato n.º 0010/2015 - Sequência n.º 277/2015. Referente ao Lote nº 15.

IGOR CORRÊIA DE SIQUEIRA - ME - Valor global: R\$ 37.249,96 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Termo de Contrato n.º 0010/2015 - Sequência n.º 277/2015. Referente aos Lotes nº 05, 11, 23, 24 e 25.

A.C. DOS SANTOS - MATERIALESPORTIVO E RTOPECIDO - Valor global: R\$ 39.399,88 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Termo de Contrato n.º 0010/2015 - Sequência n.º 277/2015. Referente aos Lotes nº 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 03 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0081-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 58/2015
PREGÃO Nº 40/2015

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISTO QUE MUITOS DESTES MATERIAIS SÃO DE TERMO RÁPIDO DEVIDA A SEU USO FREQUENTE.

VALOR: R\$ 9.334,50 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 02/2015 - PMUVA

Chamada Pública n.º 82/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nas terras da Lei N.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE N.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE N.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Ivo Ilkiv, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei N.º 11.947/2009, na Lei Federal N.º 8.666/93, na Resolução CD/FNDE N.º 026/13 e na Resolução CD/FNDE N.º 04/2015, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, vem divulgar a Chamada Pública para o credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, que atenderam as exigências legais de acordo com a legislação específica, destinado a atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e Local para a entrega dos envelopes (Documentação de habilitação e Projeto de Venda): Dia 08 de junho de 2015 (das 12h00min às 18h00min) até às 14h00min de dia 07 de julho de 2015, no Setor da Protocolo Geral desta Prefeitura, localizada no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR - CEP 84.600-000 - Tel. (42) 3521-1237.

Abertura dos Envelopes: Dia 07 de julho de 2015 às 14h00 min, no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR - CEP 84.600-000 - Tel. (42) 3521-1237.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis na Edital de Chamada Pública n.º 02/2015 - PMUVA, que poderá ser acessado no endereço eletrônico da Prefeitura (<http://uniaoavitoria.pr.gov.br>), ou enviada sua cópia no Departamento de Licitações, ou, ainda, podendo ser solicitado por e-mail (licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br).

União da Vitória/PR, 03 de junho de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 017/2015.

Interessado: Departamento Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade do disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 127/2015.

Autorize em consequência, a proceder-se à prestação de serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desse inexigibilidade a extração de sabão de uma área com 2.450,08 m² perfazendo o total de 4,05 litros, localizado na lata rural sob número 19, Vicinal Paraná neste município, o referido sabão será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vitórias desta municipalidade.

Favorecido: Henrique Plawka, CPF: 125.866.099-72
Valor Total R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 017/2015. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Oatenação orçamentária: 03.01.2.8.10.3.3.90.30 - Conservação e manutenção de estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Junho de 2015.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0081-74
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015
PROCESSO N.º 091/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 436/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR o presente dispensa de licitação nestes termos:

CONTRATO Nº 0096/2015 - SEQUENCIAL Nº 2785

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do São Sebastião.

CONTRATADO (A): Flávia Andréia Kolodziej Machado de Azevedo.

VALDR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2015.
VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 27/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso II.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 03 de Junho de 2015.



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000060

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 769 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Exercícios
Relatórios
Diversos

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções
Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Exercícios
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2386/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora EDITE SA-

BAI STACNY (matr. nº 216), portadora da Carteira de Trabalho nº 60.507/00020-PR e RG 1.162.554-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 169750766-0, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 03 de junho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Processo Licitatório 121/2015 para adicionar o seguinte item da condição de participação e descritivo do LOTE 01 do Anexo I:

Altera-se o descritivo do lote 01:

Onde se lê: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 150HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

Leia-se: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA

2014/2015 Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 03 de Julho de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

ERRATA AO EDITAL

TOMADA DE PREÇO 002/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve aditar o Edital nº 118/2015 para adicionar o seguinte item da Documentação de Habilitação:

Exclui-se o item 8.1.3.2. Certidão negativa de protesto de títulos expedida pelo cartório da comarca sede da empresa, com data não superior a 30 dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

Devido a alteração não interferir na proposta e preço final permanece inalteradas as demais exigências editalícias.

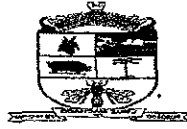
Cruz Machado, 03 de Junho de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

PREÇOS	DADOS	LOTES	RELATORIOS
<p> POR CIDADE B - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU B - BOM SUCESSO DO SUL B - CAMPO MORRÃO B - CARABAI B - CASCAVEL B - CASTRO B - CERRO AZUL B - CHOQUINHÃO B - COARACY B - COLÔNIA B - CONTENDÁ B - CONCEIÇÃO PROSPERO B - COROMEL VISTA B - CRUZ MACHADO B - CURITIBA B - CRUZEIRO DO SUL B - CURITIBA </p>	<p> PREGAÇÃO ETIEN RICK HOLLEN SECRETARIA DE OBRAS INSCRIÇÃO Nº: 20052015 0830100 DATA: 12/06/2015 08:31:00 </p>	<p> Nº DE REGISTRO: 21622015 Nº DE LICITAÇÃO: 12062015 083100 Nº DE PROCESSO: 12062015 083100 Nº DE PREGAÇÃO: 12062015 083100 </p>	<p> Nº DE PREGAÇÃO: 12062015 083100 Nº DE LICITAÇÃO: 12062015 083100 Nº DE PROCESSO: 12062015 083100 </p>

O presente processo visa à aquisição de MÁQUINA ROLÃO COMPACTADOR VERSÁTIL NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.

LOCALIZAÇÃO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
POR CIDADE	ATA	ATA
POR PROPOSTA	ATA	ATA
POR DATA DE ENVIO DE PROPOSTA	ATA	ATA
POR DATA DE DISPUTA	ATA	ATA
POR DATA DE PUBLICAÇÃO	ATA	ATA
POR STATUS	ATA	ATA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

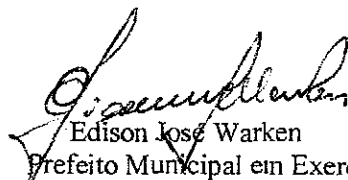
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


 Edison José Warken
 Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

000063

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº. 0121/2015

O Presidente da Comissão de Licitações de Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve adiar a o Pregão Eletrônico 054/2015 devido à alteração nos seguintes itens:

Fica alterado:

ALTERA-SE O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:00 horas do dia 12/06/2015 para 09:00h do dia 15/06/2015.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2015.



Elton Rick/Hollen
Sec. de Administração

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000064

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve **alterar o Edital do Processo Licitatório 121/2015** para adicionar o seguinte item da condição de participação e descritivo do LOTE 01 do Anexo I:

Altera-se o descritivo do lote 01:

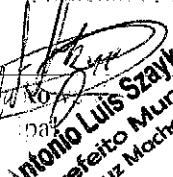
Onde se lê: BULO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 150HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

Leia-se: BULO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015 Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.

Cruz Machado, 03 de Julho de 2015.

Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

zentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº050/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº. 0121/2015

O Presidente da Comissão de Licitações de Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve adiar a o Pregão Eletrônico 054/2015 devido à alteração nos seguintes itens:

Fica alterado:

ALTERA-SE O INÍCIO DA SESSÃO DE SUPUTA DE PREÇOS: das 09:00 horas do dia 12/06/2015 para 09:00h do dia 15/06/2015.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2015.

Elton Riek Hollen
Sec. de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J.B MOREIRA CONSTRUCOES ME.

OBJETO: Contratação de empresa para

serviços de reparos e manutenção de vias públicas, drenagem e limpeza de bueiros, bocas de lobo e galerias e demais serviços de execução e colocação em vias urbanas no Município de Cruz Machado.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob nº 21/2015 em R\$ 14.889,60 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) que perfaz um total de 15.51 % de seu valor global, referente à execução dos serviços de concerto de calçada irregular.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
J.B MOREIRA CONSTRUCOES ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio.

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para atendimento em urgência/emergência da população de Cruz Machado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio

EXTRATO DE CONTRATO Nº55/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLINICA MEDICA ORTOTEC LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA E CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE

SAÚDE E HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
CLINICA MEDICA ORTOTEC LTDA - ME

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliação de vagas Decreto nº 2360/2015, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem até o dia 22 de junho de 2015, das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min., munidos de documento de identidade, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	CARGO
7º	Silvia Andzeiewski	Técnico em Enfermagem
8º	Carla Roberta Nedochetko	Técnico em Enfermagem
9º	Daniele Aparecida Fersch	Técnico em Enfermagem

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de junho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



- ANÁLISE DE PROPOSTAS -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EDITAL: 54-2015

000066

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE
000001 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015 Maquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do m	UN	1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001		Validada	Muller/VAP70	330.000,00

FICHA TÉCNICA: Rolo compactador vibratório, novo, zero hora, marca muller, mod. VAP70, controle de tração, motor 04 cilindros com 125hp, refrigerado à água, peso operacional de 10.750,00kg, largura de rolagem de 215

LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	YTO / LTD212H	230.000,00
----------------	--------	----------	---------------	------------

Ficha Técnica Descritiva dos Objetos

000067

Numero do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N°054/2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Marca do produto: YTO

Modelo do produto: LTD212H

ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO 0 HORAS DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MAQUINA COM CONTROLE DE TRAÇÃO, MOTOR EQUIPADO COM 06 (SEIS) CILINDROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A AGUA, POTÊNCIA DE 145HP, PESO OPERACIONAL DE 12.000KG, DIMENSÕES: LARGURA DO CILINDRO 2.130MM, DIAMETRO DO CILINDRO 1.570MM,

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Preço para o item R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

-Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba 12 de Junho de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Processo Licitatório nº 0121/2015

Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 054/2015

000068

PROPOSTA

Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

Lote	Item	Descrição completa do Objeto	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Total
01	01	<u>ROLO COMPACTADOR</u> Rolo compactador vibratório, novo, zero hora, tração, motor 04 cilindros, refrigerado à água, potência de 125hp, peso operacional de 10.750kg, largura do cilindro de 2150mm, diâmetro de 1500mm,	Muller/ VAP70	01	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00

VALOR TOTAL: R\$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,

08 de Junho de 2015.

LICITAÇÃO FRUSTRADA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015, às 09h00min, iniciou-se eletronicamente o certame presidido pelo Pregoeiro Elton Rick Hollen assistido pelos demais membros da equipe de apoio, constituída Portaria no: 009/2014, para, na forma do edital nº: 121/2015 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da do **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015** o qual em primeira sessão não apresentou licitantes, objeto do processo **O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que acompanha o Edital.** No horário preestabelecido, considerando que não validaram as propostas as empresas participantes do certame o Pregoeiro declarou a Licitação FRUSTRADA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, aos 15 dias do mês de junho de 2015.



Elton Rick Hollen
Presidente

Terezinha Alves
Membro



Harlei R. E. Silva
Membro

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0054-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EDITAL / PROCESSO: 0054-2015 / 0121-2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de Junho de 2015 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 28/05/2015 08:30 e finalizado em 12/06/2015 08:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELTON RICK HOLLEN

OBJETO: O presente processo visa à aquisição de MAQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA e conforme as especificações detalhadas encontradas no Anexo I que ac

000070

Aos 15 dias do mês de junho de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ELTON RICK HOLLEN do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:30 horas do dia 28/05/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 CANCELADO

HISTÓRICO

28/05/15 08:30:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/15 14:02:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

Especificações alteradas pelo pregoeiro.

03/06/15 14:02:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

Quantidades alteradas pelo pregoeiro.

08/06/15 17:13:33 CADASTRO LICITANTE 0001 - VENDOR -
COMERCIAL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. (05.524.998/000

11/06/15 15:56:41 CADASTRO LICITANTE 0002 - MK -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (17

11/06/15 15:57:22 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - MK -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTOA (17

12/06/15 08:28:37 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - VENDOR -
COMERCIAL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. (05.524.998/000

12/06/15 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12/06/15 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

15/06/15 09:03:16 INÍCIO DO PREGÃO

15/06/15 09:03:16 LANCE 230.000,00

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

15/06/15 09:03:16 LANCE 330.000,00

VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAME 05.524.998/0001-47

15/06/15 09:05:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia Sr. Licitantes, bons lances.

15/06/15 09:08:10 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

bom dia sr pregoeiro

15/06/15 09:09:08 MENSAGEM

VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAME 05.524.998/0001-47

Bom dia Sr. Pregoeiro

15/06/15 09:09:59 MENSAGEM

PREGOEIRO

Licitante 02, conforme item 6.1.2 do edital deveria ser anexado a proposta té

15/06/15 09:11:41 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

Mais foi anexado

15/06/15 09:11:54 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

foi eu mesmo que fiz

15/06/15 09:13:57 MENSAGEM

PREGOEIRO

esta anexado somente a proposta de preços. em consulta a seu site oficial no Brasil <http://www.ytoBrasil.com.br/produtos.htm>, não encontramos este modelo que esta sendo ofertado, não possuindo ficha técnica também.

15/06/15 09:14:36 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

Nao é este site

15/06/15 09:14:59 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

posso passar o site?

15/06/15 09:19:34 MENSAGEM

PREGOEIRO

Infelizmente o Sr. não atendeu ao edital nem ao descritivo do item no qual pe

15/06/15 09:20:22 INÍCIO DO RANDÔMIC

15/06/15 09:22:06 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

a ficha tecnica foi anexada, acabei de conferir

15/06/15 09:23:21 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

so pode a ficha tecnica, nossa maquina é de 6 cilindros

15/06/15 09:23:45 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

17.974.134/0001-06

realmente nao estou entendendo oque esta acontecendo..

15/06/15 09:29:34 MENSAGEM

PREGOEIRO

Sr. não pode ser chamar uma proposta de preços de ficha técnica só alterand

15/06/15 09:30:04 MENSAGEM

PREGOEIRO

Ou o sr, não anexou a proposta ou o sr não anexou a ficha técnica.

15/06/15 09:30:46 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06
o nome do arquivo é descritivo tecnico. pdf

15/06/15 09:31:22 MENSAGEM

PREGOEIRO

o descritivo do item diz: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015 Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferi

15/06/15 09:32:25 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

oque foi anexado: ROLO CDMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO 0 HORAS DE USO, ANO DE FABRICAC,A~O 2014, MAQUINA COM CONTROLE DE TRAC,A~O, MOTOR EQUIPADO CDM 06 (SEIS) CILINDROS, SISTEMA DE REFRIGERAC,A~O A AGUA, POTE^NCIA DE 145HP, PESO OPERACIONAL DE 12.000KG, DIMENSO~ES: LARGURA DO CILINDRO 2.130MM, CILINDRO 1.570MM,

15/06/15 09:32:52 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06
coferir os dados em nosso site

15/06/15 09:32:58 MENSAGEM

PREGOEIRO

Sem mencionar o item 06 do edital que disciplina:6.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca (apenas uma por produto), valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.6.1.2 – Apresentação de FICHA TÉCNICA do produto licitado, anexada junto à propost

15/06/15 09:33:50 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

a proposta que enviamos é um anexo só, e tem todos os dados do 6.1 ao 6.1.

15/06/15 09:34:53 MENSAGEM

PREGDEIRO

Perceba que os itens 6.1.1 e 6.1.2 são diferentes, seu concorrente fez da form

15/06/15 09:34:55 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

Ficha Técnica Descritiva dos ObjetosNumero do edital: PREGA~O ELETRO^NICO N^o054/2015O rga~o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR Marca do produto: YTOModelo do produto: LTD212Hl ROLO COMPACTADDR VIBRATORIO, NOVO 0 HORAS DE USO, ANO DE FABRICAC,A~O 2014, MAQUINA COM CONTROLE DE TRAC,A~O, MOTOR EQUIPADO COM 06 (SEIS) CILINDROS, SISTEMA DE REFRIGERAC,A~O A AGUA, POTE^NCIA DE 145HP, PESO OPERACIONAL DE 12.000KG,DIMENSO~ES: LARGURA DO CILINDRO 2.130MM, CILINDRO 1.570MM,IPrazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. IPrec,o para o item R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)DIAMETRO DO-Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitac,a~o e que nossa proposta esta em conformidade com as exige^ncias do instrumento convocat^rio (edital).-Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributac,a~o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14

15/06/15 09:37:10 MENSAGEM

PREGDEIRO

Não entrarei na questão de interpretação e do mérito, vamos seguir o que o

15/06/15 09:37:40 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

sempre usamos desta maneira no bli, e este modelo que enviamos foi a bli qu

15/06/15 09:37:41 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

sempre usamos desta maneira no bli, e este modelo que enviamos foi a bli qu

15/06/15 09:38:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

000071

Sr. não é o BLL que monta o edital, eles são apenas a ferramenta para o trabal

15/06/15 09:39:52 MENSAGEM

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.974.134/0001-06

Solicito o cancelamento do lance 230.000,0000.

15/06/15 09:48:01 FIM DO RANDÔMICO

15/06/15 09:48:01 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (17.974.134/0001-06) com lance no valor de R\$ 230,00

15/06/15 09:55:28 MENSAGEM

PREGDEIRO

DECLASSIFICAÇÃO DD LICITANTE 0002: Em face a não apresentação de FICHA TÉCNICA anexa a proposta de preços para aferição do descritivo do item com objeto licitado conforme itens 6.1.1 e 6.1.2, e no descritivo da proposta de preços apresentação de produto fora de especificação no que se refere aos cilindros, não podendo a administração fugir a regra do edital, base

15/06/15 09:55:28 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (05.524.998/0001-47) com lance no v

15/06/15 09:57:00 MENSAGEM

PREGOEIRO

Empresa Vendor - Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA. esta acima do valor estimado em edital, cobre a proposta ou iguala ao valor estimado?

15/06/15 09:57:05 MENSAGEM

PREGDEIRO

Foi solicitado ao licitante vencedor LICITANTE 0001 a efetuar um novo lance.

15/06/15 09:59:00 MENSAGEM

VENDOR - CDMEERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAME 05.524.998/0001-47

Sr. Pregoeiro, podemos chegar aos R\$ 325.000,00

15/06/15 10:02:20 MENSAGEM

VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAME 05.524.998/0001-47

Sr. pregoeiro, infelizmente este valor de referencia esta muito abaixo do valor

15/06/15 10:03:33 MENSAGEM

PREGOEIRD

Ok Sr. licitante, levarei este posicionamento aos setor cotante para levar em c

15/06/15 10:05:59 MENSAGEM

PREGOEIRO

Diante do fato de nenhum licitante ter sua proposta aceita para o certame o declaro FRUSTRADO. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

15/06/15 10:06:39 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

15/06/15 10:21:39 FIM DA INTERPDSIÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO DO LOTE

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA

000072

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 ROLO CDMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015 Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UN		1	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	M 17.974.134/0001-06	230.000,00	0,00

Em face a não apresentação de FICHA TÉCNICA anexa a proposta de preços para aferição do descritivo do item com objeto licitado conforme itens 6.1.1 e 6.1.2, e no descritivo da proposta de preços apresentação de produto fora de especificação no que se refere aos cilindros, não podendo a administração fugir a regra d

2 VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	05.524.998/0001-47	330.000,00	0,00
---	--------------------	------------	------

Desclassifico o licitante conforme item do edital 6.8 – Após a fase de lances será desclassificada a proposta/item que apresentar valor superior ao valor máximo

DESCRIÇÃO DO LOTE

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 ROLO CDMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015 Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência mínima do motor 120HP de força; Peso operacional entre 10.000kg e 15.000kg; Dimensões mínimas: de largura do cilindro 2.130mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.490mm. Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UN		1	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	M 17.974.134/0001-06	230.000,00	0,00

Em face a não apresentação de FICHA TÉCNICA anexa a proposta de preços para aferição do descritivo do item com objeto licitado conforme itens 6.1.1 e 6.1.2, e no descritivo da proposta de preços apresentação de produto fora de especificação no que se refere aos cilindros, não podendo a administração fugir a regra d

2 VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	05.524.998/0001-47	330.000,00	0,00
---	--------------------	------------	------

Desclassifico o licitante conforme item do edital 6.8 – Após a fase de lances será desclassificada a proposta/item que apresentar valor superior ao valor máximo

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.


ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
AUTORIDADE COMPETENTE

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000073

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 121/2015

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre a ausência de interessados no processo licitatório realizado para aquisição de Rolo Compactador Vibratório novo (Zero Hora), conforme especificações detalhadas no Anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, havendo a publicação do edital, com todas suas especificações. Na data e hora designada para abertura da sessão, houveram interessados que apresentaram propostas acima do valor do edital, sendo declarada frustrada a presente licitação.

Pois bem, a hipótese de não haver interessados aptos nos procedimentos licitatórios poderá ser solucionado no dispositivo da Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, que prevê a dispensa de licitação, verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação":

(...)

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas."

Dessa forma, restando evidenciado a necessidade de o Município proceder com a aquisição do maquinário descrito no anexo I, poderá fazer uso da dispensa da Licitação, na forma do art. 24, V da Lei n.º 8.666/93, mas sempre analisando a necessidade e urgência do serviço.

Frisa-se neste ponto, que há necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada.

Segue abaixo, o entendimento do Tribunal de Contas da União, em caso análogo, verbis:

Ementa: Licitação Fracassada – itens sem interessados.

TCU decidiu: "... uma vez cumpridas todas as formalidades legais pertinentes que garantam a ampla participação dos licitantes na alienação de materiais e equipamentos, divididos por itens ou unidades autônomas, na modalidade concorrência, se ainda assim, não acudirem interessados para todas as parcelas ofertadas, é cabível a aplicação do disposto no art. 24,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

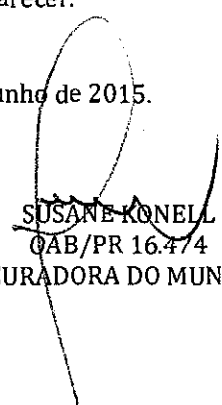
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000074

inciso V, da Lei n.º 8.666/93, para venda dos itens e unidades remanescentes, mantidos todos os critérios de habilitação, preço mínimo e demais condições fixadas no edital que deu início ao certame, limitada a dispensa de nova licitação ao prazo máximo de sessenta meses." Fonte TCU, 016.731/95-6. Decisão n.º 655/1995 - Plenário.

Sendo assim, caso haja possibilidade de um novo procedimento licitatório, é o trâmite a ser seguido, no entanto, poderá ser contratada empresa para prestação do serviço por dispensa de licitação, em caso de novo procedimento deserto, sempre observando os princípios basilares da Administração Pública. É parecer.

Cruz Machado, 16 de junho de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO - NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015

 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: J.B MOREIRA CONSTRUÇÕES 6 ME.
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reparos e manutenção de vias públicas, drenagem e limpeza de bueiros, bacias de lava e galerias e demais serviços de execução e colocação em vias urbanas no Município da Cruz Machado.
 VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob n.º 21/2015 em R\$ 14.899,60 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) que perfaz um total de 15.51 % de seu valor global, referente à execução dos serviços de colocação de calçada irregular.

 Município da Cruz Machado - CONTRATANTE
 J.B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME - CONTRATADA

**Câmara Municipal
de União da Vitória
Estado do Paraná**
**EXTRATO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 9/2015**

 CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: FELIPE CARNEIRO ME.
 OBJETO: Aquisição de 08 (oito) fixeiras de madeira plástica com suporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.172,80 (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00.1001 - Equipamento e Material Permanente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

 CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015
PROCESSO N.º 138/2015**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/171 andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço abajilhando aquisições materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes da Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

 O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>.

 É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
 Cruz Machado, 11 de Junho de 2015.

 Pregoeiro (a)
 Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade:

000075

 Interessador: Secretaria Municipal de Saúde.
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 6.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 136/2015.

 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da solicitação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
 OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de Licitação a contratação de clínica médica habilitada e credenciada, para realização de exames de endoscopia digestiva alta, através de profissional médico gastroenterologista dispensando o aparelho endoscópico de fibra óptica, para suprir a demanda da Secretaria da Saúde e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.
 Favorecido: Clínica Médica Ortopex LTDA, CNPJ: 11.506.151/0001-04
 Valor Total R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 021/2015. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospitais da Rede Pública Municipal.

 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2015.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
 CEP 84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 57/2015 PMCM.**

 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATADA: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio.
 OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para atendimento em urgência/emergência da população de Cruz Machado.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

 Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE
 Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE
LICITAÇÃO N.º 0001/2015 - ID
2785/2015**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 34/2014
PROCESSO DE COMPRA
N.º 79/2014**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) sala localizada à Rua Dr. Cruz Machado nº. 202, sala n.º 03, destinada as instalações do almoxarifado da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR.

 CONTRATADO: ALIDA SCULTETUS WOHL.
 DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M - FGV (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 3,5442% perfazendo um valor mensal de 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).
 FUNDOAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

 FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 11 de junho de 2015.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**
Processo de Dispensa: 050/2015.

 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 137/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a aquisição de serviços gráficos de confecção e colocação de placas de identificação e sinalização no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, confecção de carimbo tipo canceler e serviços de adequação dos veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

 Favorecido: ANSELMO BUCHOLD, CNPJ: 17.581.250/0001-65
 Valor Total R\$ 4.365,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).
 Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2015.

 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospitais da Rede Pública Municipal.
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 11 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

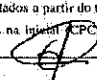
PUBLICAÇÃO LEGAL
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**
2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 - Fone: (42) 3522-3786 - E-mail: uniaodavitoria2varacivel@tjpr.jus.br

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

"Edital"

 = Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, de **ANTONIO ZAIQON FILHO e MAURO ANTONIO ZAIQON**, nos autos de **AÇÃO DE DIVISÃO JUDICIAL DE IMÓVEL e IMISSÃO DE POSSE** sob nº **0005022-64.2012.8.16.0174** =

A Doutor LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM. Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei.

 faz Saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível, os autos de **AÇÃO DE DIVISÃO JUDICIAL DE IMÓVEL e IMISSÃO DE POSSE** sob nº **0005022-64.2012.8.16.0174**, no valor de R\$ 270.856,87 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), proposta por **DISSENIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO** em face de **ANTONIO ZAIQON FILHO, MAURO ANTONIO ZAIQON e RICARDO JOSÉ ZAIQON**. É o presente para a fim de **Citar** os requeridos residentes em face da Comarca (Art. 953 do Código de Processo Civil), Senhores: **ANTONIO ZAIQON FILHO**, e sua esposa **JAQUELINE ROSANA MARIA KOSCIUV ZAIQON**, brasileira, de industrial, portador do RG sob n.º 3.713.295-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 480.261.669-49, ela do lar, portadora do RG sob n.º 3.813.733-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 504.965.659-15, residentes e domiciliados à Rua 14 de Dezembro n.º 15, na cidade de Paulo Frontin, Paraná; **MAURO ANTONIO ZAIQON** e sua esposa **BÉRENICE DE SOUZA KUBAS ZAIQON**, brasileiro, de industrial, portador do RG sob n.º 822.313 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 184.999.109-04, ela do lar, portadora do RG sob n.º 1.853.276-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 673.621.179-49, residentes e domiciliados à Rua 14 de Dezembro n.º 15, na cidade de Paulo Frontin, Paraná, para que compareçam, apresentem defesa no pedido inicial, no prazo de 20 (vinte) dias, (Art. 954 do Código de Processo Civil), contados a partir do término do prazo do Edital, fixando advertência de que se não houver resposta no prazo legal, serão reputadas verdadeiras as fatos contidos na inicial (CPC, art. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2015. Eu,  Alexandrina Finamore - Analista Judiciária, que o digitei e subscrevo.

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO

Juíza de Direito

OS Nº 406